

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª, 7ª E 9ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Recuperação Judicial

Processo nº 1000859-58.2024.8.26.0260

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, de **CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA.** (“CB” ou “Recuperanda”), em cumprimento ao disposto na decisão de fls. 344/349 e artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresenta o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, cujo conteúdo abrange a fiscalização das atividades desenvolvidas em **maio e junho de 2025**.

Salienta-se que, ainda que o plano de recuperação judicial tenha sido aprovado pelos credores, a apresentação tempestiva e completa das informações e documentos pela Recuperanda permanece essencial à adequada fiscalização das atividades. Assim, como reiterado em diversas oportunidades (fls. 927/929, 1.058/1.059, 1.617/1.619, 1.814, 1.904 e 1.992), a Recuperanda deverá promover os devidos ajustes e complementações nas informações encaminhadas a esta Auxiliar, observando as normas contábeis vigentes e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

No caso, permanecem pendentes, conforme se infere dos relatórios anteriores e atuais, a conciliação do ativo imobilizado com o inventário físico, a atualização do passivo fiscal e a apresentação da lista de colaboradores ativos ou terceiros que prestam serviços à empresa.

Destaca-se, neste ponto, o entendimento consolidado do Egrégio TJSP no sentido de que *“a capacidade da autora de apresentar a documentação é um dos pressupostos de que será capaz de prestar as informações necessárias para que os credores possam avaliar a viabilidade de sua reorganização.”*¹.

O descumprimento injustificado dessas obrigações, especialmente após a aprovação do plano, pode comprometer o acompanhamento regular da execução do plano e a própria transparência do processo.

Sendo o que cumpria para o presente momento, esta Administradora permanece à disposição.

São Paulo, 4 de agosto de 2025

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961 | Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149

¹ Apelação Cível nº 1008433-10.2020.8.26.0152. Rel. Des. Cesar Ciampolini. 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 17.08.2021.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Recuperação Judicial de *CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÕES LTDA.*

Processo nº 1000859-58.2024.8.26.0260

Ref. Maio de 2025



RELATÓRIO EXECUTIVO

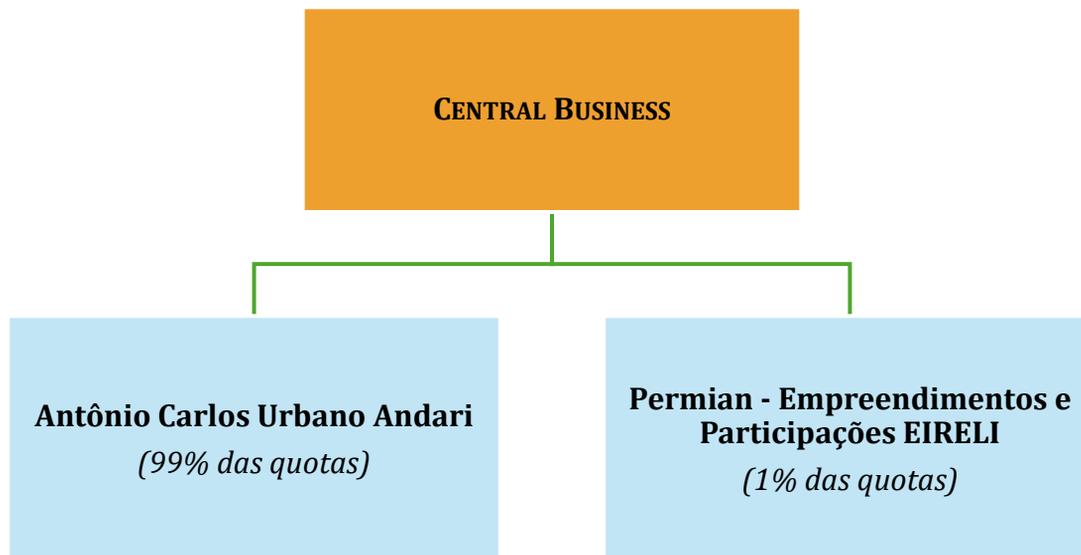
Considerações iniciais	3
Estrutura societária e regularidade dos registros	3
Históricos e atividades	4
Razões da crise	5
Credores Recuperanda	6
Credores extraconcursais	7
Ativos essenciais	8
Relação dos principais clientes e fornecedores	9
Quadro de colaboradores/funcionários	10
Análise das demonstrações contábeis individuais	12
Balanço patrimonial (ativo)	13
Balanço patrimonial (passivo)	15
Demonstração de resultado	18
Fluxo de caixa gerencial	20
Questionamentos respondidos pelas Recuperandas	21
Principais Movimentações Processuais	25
Cronograma processual	25
Andamento processuais relevantes	26
Relatório de Atividades do AJ	31
Diligência realizada em 13.05.2024	31
Diligência realizada em 14.05.2024	34
Diligência realizada em 25.09.2024	35
Reunião realizada em 28.01.2025	36
Considerações finais	38



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

As recuperandas apresentaram o seguinte diagrama de sua estrutura societária:



A sede da Recuperanda, conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) está localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, sala 1.112, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780. A empresa possui, ainda, **filial** na Rua Domingos de Moraes, nº 2.187, conj. 711, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04035-000.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

Conforme narrativa inicial, a Recuperanda foi fundada em 13.09.1995, por Antônio Carlos Urbano Andari e Débora de São José Santos, sendo uma agência de comunicação, publicidade e propaganda, que atua no mercado há 29 anos *“oferecendo aos seus clientes serviços de marketing 360º, incluindo inteligência de mercado, imersão e pesquisa, planejamento criativo, marketing online, off-line”* (fls. 02), o que a fez construir uma trajetória de sucesso e destaque em seu seguimento. Ainda, aponta que nos últimos anos, atendeu ao setor público, com contratos expressivos, sendo este setor o responsável por cerca de 65% de seu faturamento.

No setor privado, afirmou possuir relevantes contratos ativos, cuja carteira de clientes se encontra descrita às fls. 05:

Abrainc Associação Brasileira das Incorporadoras	2016 a 2024	Ativo
Altana Incorporadora	2022 a 2024	Ativo
Banco Pine S/A	2022 a 2024	Ativo
Benx Grupo Bueno Neto	2015 a 2024	Ativo
Construtora São Jose	2018 a 2024	Ativo
DZ INC	2022 a 2024	Ativo
Floor Incorporadora	2018 a 2024	Ativo
Integra Urbano Construtora	2023 a 2024	Ativo
MPD Construtora	2022 a 2024	Ativo
Radial Transportes	2016 a 2024	Ativo
REV3 Incorporadora	2021 a 2024	Ativo

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

De acordo com a petição inicial, no ano de 2013 o Sr. Saint'clair de Vasconcelos – “*sócio fundador da Contexto, agência de publicidade com mais de 30 (trinta) anos de atuação*” (fls. 06) – passou a integrar a sociedade Recuperanda, com 41% de participação. Em 2015/2017, ocorreu a quebra da “Contexto” e um impacto na Recuperanda de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Para a Recuperanda, esse impacto financeiro foi assumido integralmente pelo Sr. Antônio Carlos, que passou a sacrificar seu patrimônio pessoal em prol da empresa. Iniciou-se uma disputa judicial, cujo deslinde ocorreu em 2018 e culminou na retirada do Sr. Saint'clair da Central Business, passando o Sr. Antônio Carlos a deter, naquela ocasião, a integralidade das quotas da empresa – posteriormente, em outubro/2018, a Permian ingressou na sociedade, com 1% de participação.

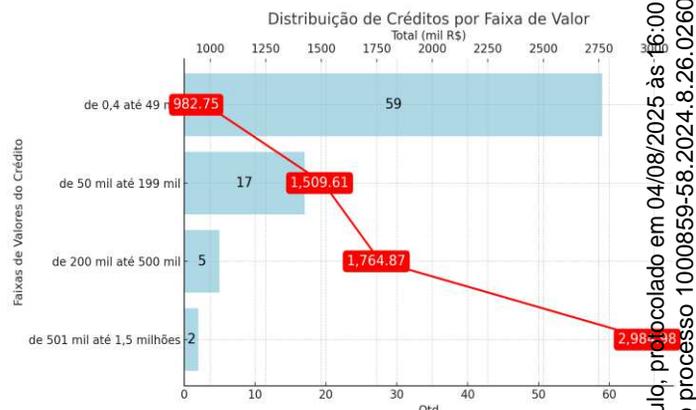
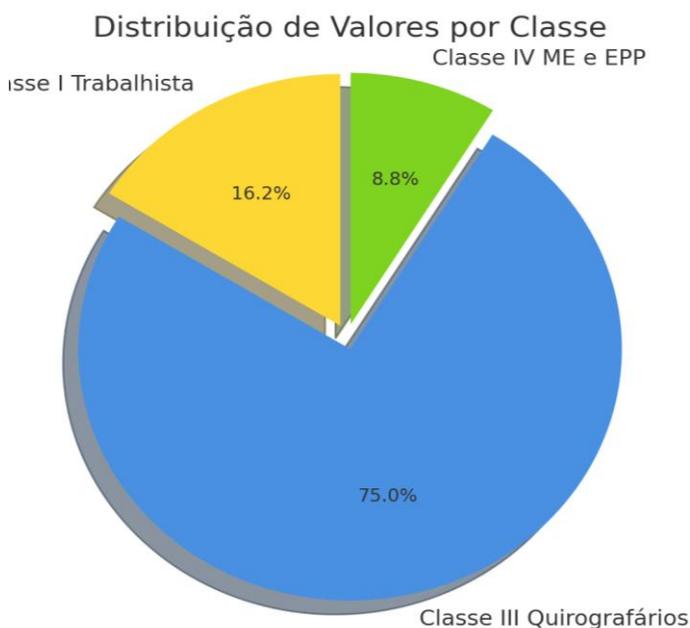
Além disso, em razão da pandemia de COVID-19, teria a sociedade Recuperanda deixado de realizar o pagamento de tributos e, com isso, não obteve as certidões de regularidade fiscal. Em razão disso, entre julho/2022 e julho/2023, perdeu contratos significativos havidos com as Prefeituras de Mogi das Cruzes – SP, Cabreúva – SP e Bertioga – SP, gerando um impacto total no faturamento da Central Business de R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais).

Trouxe ainda,, como um dos motivos de sua queda de faturamento o fato de que, em abril/2021, o Sr. Antônio Carlos foi acometido pela COVID-19, tendo passado “*por uma internação de 25 (vinte e cinco) dias, durante os quais a sociedade ficou sem sua supervisão, gestão e cuidados, de modo que o faturamento sofreu uma nova queda*” (fls. 08).

Nos anos seguintes, afirma que se viu diante de um cenário de juros elevados e de dívidas bancários expressivas e, dada a crise financeira que a atingiu, não restaram alternativas a não ser a distribuição de pedido de recuperação judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RECUPERANDA



CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA		
Classe	Quantidade	Valor R\$
Classe I Trabalhista	21	R\$ 1.305.124,05
Classe III Quirografários	43	R\$ 6.048.182,27
Classe IV ME e EPP	22	R\$ 707.634,70
Total	86	R\$ 8.060.941,02

Os maiores credores da Central Business Comunicação Ltda estão concentrados na Classe Quirografários, com um montante de R\$ 6.048.182,27, representando 75,0% da dívida total. Essa classe composta por 43 credores, detém a maior participação no passivo da Recuperanda. Na sequência, encontra-se a Classe I Trabalhista, com um total de R\$ 1.305.124,05, equivalente a 16,2% da dívida total, distribuída entre 21 credores. A Classe IV ME e EPP, composta por 22 credores, detém um valor de R\$ 707.634,70, o que corresponde a 8,8% da dívida total. Em termos de faixas de valores de crédito, a maior concentração de credores (59) está na faixa de créditos de R\$ 0,4 até 49 mil, totalizando R\$ 982.751,17. Já as faixas de valores mais altas, como de R\$ 501 mil até 1,5 milhões, possuem apenas 2 credores, totalizando R\$ 2.984.979,82.

É importante destacar que a Recuperanda apresentou uma nova composição de credores, a qual diverge da que havia sido apresentada nos autos do pedido de Recuperação Judicial. Essas alterações envolvem um montante total de crédito de R\$ 646.742,06.

Nº	NOME DO CREDOR	CRÉDITO	CLASSE	%	% a.c.
1	SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LIMITADA	1.601.733,50	Classe III Quirografários	20,30%	20,30%
2	CASSIUS CAESAR ROMERO LEAL	1.578.543,17	Classe III Quirografários	20,01%	40,31%
3	S/A O ESTADO DE S.PAULO	482.343,74	Classe III Quirografários	6,11%	46,43%
4	CAROLINA WADA	476.706,76	Classe III Quirografários	6,04%	52,47%
5	RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA	307.223,00	Classe IV ME e EPP	3,89%	56,36%
6	EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	273.600,00	Classe III Quirografários	3,47%	59,83%
7	RODRIGO M. DIAS	246.349,67	Classe I Trabalhista	3,12%	62,96%
8	TATIANA RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	225.000,00	Classe I Trabalhista	2,85%	65,81%
9	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	223.454,33	Classe III Quirografários	2,83%	68,64%
10	A COMARCA DE SUZANO EDITORA GRAFICA LTDA	133.020,24	Classe IV ME e EPP	1,69%	70,33%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAYLA BOGADO de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número W1R1025700262770. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código Spk1EEqK.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES EXTRACONCURSAIS

Nas Fls. 175 do processo do pedido de recuperação judicial, a Recuperanda apresentou as informações relativas ao seu endividamento fiscal, limitando-se essa suas dívidas extraconcurssais. Até o momento, não foram detalhados outros passivos de natureza extraconcursal nos autos.

Débitos tributários da CB, sendo:		12/04/2024
Pis S/Faturamento R\$ 460.287,90		R\$ 460.287,90
Cofins S/Faturamento R\$ 1.612.950,57		R\$ 1.612.950,97
IRRF a recolher R\$ 34.567,55		R\$ 34.567,55
IRPJ a recolher R\$ 1.101.444,32		R\$ 1.101.444,32
CSLL a recolher R\$ 783.959,98		R\$ 783.959,98
INSS a recolher R\$ 1.736.173,31		R\$ 1.736.173,31
ISS a recolher R\$ 399.656,53		R\$ 399.656,53
Total R\$ 6.129.040,16		R\$ 6.129.040,56

do em 23/04/2024 às 16:54, sob o número 1000859-58.2024.8.26.0260 e código Spk1EEqK.4.8.26.0260.e.código.K5vFB8sOL

CONTA	31-mar-24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 367.386,11
FORNECEDORES (PC)	R\$ -
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 65.017,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -
FORNECEDORES (PNC)	R\$ 4.362.011,75
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS (PROCESSOS) (PNC)	R\$ 5.830.529,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PNC)	R\$ 6.095.201,13
TOTAL	R\$ 16.720.146,03

Fonte: Demonstrações Contábeis enviadas pela Recuperanda

LISTA DE CREDORES	31-mar-24
CLASSE I TRABALHISTA	R\$ 1.305.124,05
CLASSE III QUIROGRÁFIOS	R\$ 6.048.182,27
CLASSE IV ME E EPP	R\$ 707.634,70
TOTAL I	R\$ 8.060.941,02
EXTRACONCURSAL	R\$ 6.129.040,56
TOTAL II	R\$ 14.189.981,58
DIFERENÇA	R\$ 2.530.164,45
	% -15,13%

Conforme as demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda com encerramento em 31 de março de 2024, observou-se uma diferença apurada de R\$ 2.530.164,45, correspondente a 15,13% em relação aos passivos informados. Essa diferença reflete a discrepância entre o passivo total de R\$ 16.753.985,06, que inclui dívidas de natureza concursal e extraconcursal, e o montante declarado na lista de credores, que totaliza R\$ 14.017.999,62, somando-se as obrigações concursais (R\$ 8.060.941,02) e extraconcurssais (R\$ 6.129.040,56). A análise dessa diferença sugere que há valores não conciliados entre os passivos concursais e extraconcurssais ou possíveis divergências nas demonstrações de passivos não incluídos ou incorretamente classificados. **a ausência de detalhamento preciso sobre essa diferença impede uma avaliação clara e objetiva sobre a totalidade das obrigações da Recuperanda.**



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Ao analisar os autos do pedido de recuperação judicial, constatou-se que a Recuperanda apresentou, até o momento, apenas a relação de ativos imobilizados. No entanto, não foi fornecida a discriminação dos ativos essenciais à continuidade das atividades operacionais da empresa, conforme exigido pelo artigo 51, inciso III, da Lei 11.101/2005.

Durante a reunião realizada com a Recuperanda em 25/09/2024, fomos informados de que alguns ativos constantes na relação anexada aos autos da recuperação judicial não estão mais em posse da empresa, uma vez que foram utilizados como forma de pagamento a colaboradores. Até o momento a Recuperanda não procedeu com o ajuste necessário na listagem de seus ativos, a fim de que possa refletir a situação patrimonial atual de forma precisa.

A relação dos ativos imobilizados apresentada, embora relevante, não supre a necessidade de informações sobre os ativos essenciais, que são indispensáveis para a manutenção das atividades e para a viabilidade do plano de recuperação judicial. **Sem essa informação crucial, os credores e o juízo não podem avaliar com precisão a capacidade da empresa de continuar operando e gerar fluxos de caixa suficientes para honrar suas obrigações, conforme previsto no plano.**

CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA							Página:	1/1
C.N.P.J.: 00.878.105/0001-48							Emissão:	12/06/2024
Competência: 12/2022 a 12/2022							Hora:	11:09:10
RESUMO DA DEPRECIÇÃO FISCAL POR CONTA PATRIMONIAL								
Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Baixa original	Baixa depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar	
Competência: 12/2022								
1 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	321.283,88	321.283,88	229,64	0,00	0,00	307.972,94	13.310,94	
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.700,00	8.700,00	72,50	0,00	0,00	2.102,50	6.597,50	
4 COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	594.209,34	594.209,34	2.032,19	0,00	0,00	560.928,48	33.280,86	
6 INSTALAÇÕES	20.708,00	20.708,00	172,57	0,00	0,00	11.912,17	8.795,83	
8 EDIFÍCIOS	1.403.750,00	1.403.750,00	4.679,17	0,00	0,00	285.585,22	1.118.164,78	
9 BENF. EM IMOVEIS DE TERCEIROS	567.959,42	567.959,42	0,00	0,00	0,00	567.959,42	0,00	
10 TERRENOS	215.771,13	215.771,13	0,00	0,00	0,00	0,00	215.771,13	
Total:	3.132.381,77	3.132.381,77	7.186,07	0,00	0,00	1.736.460,73	1.395.921,04	

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

A Recuperanda enviou a relação dos clientes atendidos de 31/05/2024 até 07/10/2024, detalhando contratos públicos e privados, com informações dos respectivos valores. Esses dados foram apresentados com o objetivo de esclarecer o volume de operações realizadas e a carteira de clientes mantida ao longo do período recente.

Verificou-se, até o presente momento, que a Recuperanda não cumpriu integralmente a obrigação de apresentar as informações referentes aos seus principais fornecedores, conforme solicitado em reunião presencial no dia 25/09/2024.

 WEBSEC - PLATAFORMA DE RECEBÍVEIS - ONLINE Relatório Parametrizado - Período De: 31/05/2024 Até: 07/10/2024 Empresa: AV BANCO S/A- MOGI DAS CRUZES - SP											Emissão: 07/10/2024 - 10:46:25			
19/08/2024	DP	23092	15524	48.875.066/0001-10	INTEGRA - GARIJO EMPREEN	17.500,00	49	0,00	857,50	175,00	0,00	18.532,50	DE	/
19/08/2024	DP	11813	16028	03.954.927/0001-59	INTEGRA DESENVOLVIMENTO	12.000,00	49	0,00	588,00	120,00	0,00	12.708,00	DE	00000000023
19/08/2024	DP	11815	16028	03.954.927/0001-59	INTEGRA DESENVOLVIMENTO	12.000,00	49	0,00	588,00	120,00	0,00	12.708,00	DE	00000000026
19/08/2024	DP	23198	16133	43.183.007/0001-07	FUTURA 29 SPE EMPREENDIM	23.453,39	49	0,00	1.149,22	234,53	0,00	24.837,14	DE	00000000034
19/08/2024	DP	23196	16133	47.305.325/0001-46	DZ ITAPIRU EMPREENDIMENT	16.200,00	49	0,00	793,80	162,00	0,00	17.155,80	DE	00000000035
19/08/2024	DP	23202	16133	03.954.927/0001-59	INTEGRA DESENVOLVIMENTO	12.000,00	49	0,00	588,00	120,00	0,00	12.708,00	DE	00000000032
19/08/2024	DP	23200	16133	36.704.852/0001-07	M.A.R. BASILEIA DESENVOL	14.323,00	49	0,00	701,83	143,23	0,00	15.168,06	DE	00000000039
19/08/2024	DP	23201	16133	47.305.325/0001-46	DZ ITAPIRU EMPREENDIMENT	16.200,00	49	0,00	793,80	162,00	0,00	17.155,80	DE	00000000037
19/08/2024	DP	11858	16261	47.107.421/0001-80	ITAPETI EMPREENDIMENTOS	27.625,00	49	0,00	1.353,63	276,25	0,00	29.254,88	DE	00000000040
19/08/2024	DP	11859	16303	48.596.799/0001-57	TG1300097 INCORPORACAO 1	10.800,00	49	0,00	529,20	108,00	0,00	11.437,20	DE	/
19/08/2024	DP	23210	16303	43.183.007/0001-07	FUTURA 29 SPE EMPREENDIM	23.453,00	49	0,00	1.149,20	234,53	0,00	24.836,73	DE	/
19/08/2024	DP	23208	16303	12.768.086/0001-86	H.C. ALMEIDA PIRES PARTI	33.450,00	49	0,00	1.639,05	334,50	0,00	35.423,55	DE	/
30/08/2024	DP	11857	16261	47.107.421/0001-80	ITAPETI EMPREENDIMENTOS	27.625,00	38	0,00	1.049,75	276,25	0,00	28.951,00	DE	00000000041
02/09/2024	DP	3/5	16042	18.098.682/0001-82	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE	22.000,00	35	0,00	770,00	220,00	0,00	22.990,00	DE	00000000011
30/09/2024	DP	4/10	16296	038.153.678-59	ANTONIO CARLOS URBANO AN	74.000,00	7	0,00	518,00	740,00	0,00	75.258,00	DE	00000003838
TOTAL DE TÍTULOS DO CLIENTE		15	TOTAL DO CLIENTE		342.629,39	0,00	13.068,98	3.426,29	0,00	359.124,66	TOTAL DOS CANHOTOS		0,00	

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS

Cadastro Funcionário		Data :	06/02/2025
R.Social: CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA	Fone: (11)2821-4860	Hora :	15:20
N.Pantasia: CENTRAL FILIAL	CNPJ/CEI: 00.878.105/0002-29	CPF:	Folha: 0001
Código	Nome	Adm/Transf	Dem/Transf
000099	ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA	01/04/2009	28/09/2012
000143	ALESSANDRA FRASSON DE AZEVEDO	10/12/2012	01/01/2022
000131	AMANDA REGINA DIOGENES	12/06/2012	28/09/2012
000150	ANA LUCIA GUIMARAES NEIVA	01/11/2013	07/12/2023
000089	ANTONIO SANTOS CARDOSO JUNIOR	19/06/2008	04/09/2009
000102	BRUNA CASSIA	01/06/2009	07/05/2010
000110	BRUNA GOMES NASCIMENTO	14/09/2009	18/01/2010
000115	BRUNNO VINICIUS JUNGERS TORQUATO	01/03/2010	01/11/2010
000108	BRUNO LEAL DE SOUZA	01/09/2009	30/07/2010
000117	CAMILA MONTEAGUDO FERREIRA	03/05/2010	28/07/2010
000098	CAROLINA MACEDO DE ANDRADE	01/04/2009	27/05/2009
000147	CAROLINE OLIVEIRA PEREIRA	02/01/2013	01/01/2015
000151	CASSIO KAZUO MORIOKA	03/10/2016	21/03/2024
000086	CELIANE APARECIDA DE SOUSA	01/04/2008	01/07/2013
000133	CINTIA FRASSINI	01/09/2012	01/01/2022
000088	CLAUDIA VILAR CORREA	18/04/2008	20/02/2009
000052	DAIANE FAVORINO DE BARROS	15/08/2005	30/11/2012
000075	DANILO FELIPE DE OLIVEIRA	23/07/2007	19/03/2010
000136	DENISE REGINA BUSSE E SILVA	10/10/2012	01/01/2022
000096	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/01/2009	15/06/2009
000149	ESPERANZA MARIA FIGLIUOLO SPINZI	11/04/2012	16/03/2023
000083	EZEQUIAS CASTILHO	21/01/2008	30/01/2012
000104	FLAVIA ACORSI	23/07/2009	03/02/2010
000129	FLAVIA BRUNA PIAZZA	02/04/2012	01/01/2022
000140	FLAVIO WILLIAN PEIKOTO DA SILVA	01/12/2012	01/01/2022
000120	GABRIELLA DAIANE DE SOUZA FURLAN	05/08/2010	15/03/2011
000112	GIOVANNA GABRIELA DE MORAIS MARZOCCHI TIERNO	01/11/2009	02/06/2011
000152	GISELE CESTARI DE OLIVEIRA	04/09/2019	10/07/2023
000119	HENRIQUE CAMPOS OSEAS FALCONI	02/08/2010	26/10/2010
000082	IGOR MARQUES DE OLIVEIRA	07/01/2008	30/09/2010
000138	INGLIDS DA SILVA GUIA	23/10/2012	01/01/2022
000141	JANAINA BRIGIDO LOPES	01/12/2012	01/01/2022
000128	JECYANE CRISTINA DA COSTA	05/03/2012	07/12/2023
000080	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	19/11/2007	24/02/2010
000127	JOEI BATA VILELA	06/02/2012	01/01/2022
000085	JULIANA PEREIRA ILLIANO	22/01/2008	01/07/2013
000118	JULIETA SANTOS PETRONILO	10/05/2010	01/01/2022
000106	JULIO CESAR ZARDO PERES	07/08/2009	05/04/2010
000101	KAREN WELCMAN	28/05/2009	23/10/2009
000123	KARINA HORN	06/06/2011	24/06/2011
000111	LETICIA FERNANDA CARNEIRO BERMAL BOGOSSIAN	13/10/2009	29/08/2010
000078	LUCIENE SANTOS ALOI	08/10/2007	01/07/2013
000056	LUIS CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	12/06/2006	18/06/2010
000135	MAGALI DE FATIMA ARAUJO ALMEIDA	03/09/2012	28/02/2013
000105	MAGDA CLEORICE DA SILVA NASCIMENTO	23/07/2009	05/08/2009
000116	MARRAISA DOS SANTOS SOUZA	19/04/2010	28/04/2010
000134	MARIANI AGUIAR ROSA	01/09/2012	01/01/2022
000097	MARIELLA FONSECA LEAL	09/03/2009	14/10/2009
000124	MARJORY RADIN FEROLDI	17/06/2011	02/06/2012
000130	MAYRA SCHULTZ KATER	07/05/2012	01/01/2022
000046	NEUSA PEREIRA DA SILVA	20/12/2004	07/09/2023
000139	OSMAR MOISES SILVA GALVAO	22/10/2012	01/01/2022
000144	PRISCILA FERREIRA LEMES TALBERG	13/12/2012	01/01/2022
000126	PRISCILA GRIZOLI DE SOUZA	02/08/2011	15/08/2012
000122	PRISCILA MOREIRA LENGRUBER NASCIMENTO	16/03/2011	08/06/2011
000146	RAFAEL DE CAMARGO	07/01/2013	01/07/2013
000137	RAFAEL RODRIGUES CARDOSO GARCIA	08/10/2012	01/01/2022
000132	RENATA ROSARIO SANTOS	01/09/2012	01/01/2022
000093	RODOLFO NOGUEIRA SARNO	01/09/2008	11/08/2009
000109	RODRIGO CAMILLO JORGE	09/09/2009	14/05/2010
000153	SAMANTA DE OLIVEIRA LINO	18/07/2022	17/02/2023



2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS

Cadastro Funcionário		Data : 06/02/2025	
R.Social: CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA	Fone: (11)2821-4860	Hora : 15:20	
N.Fantasia: CENTRAL FILIAL	CNPJ/CEI: 00.878.105/0002-29	CPF:	
		Folha: 0002	
Código	Nome	Adm/Transf	Dem/Transf
000087	SELMA EMILIA DO NASCIMENTO	01/04/2008	20/01/2010
000103	SIMONE FERREIRA DA SILVA	01/06/2009	28/09/2009
000114	SYLVIA CAROLINA SILVA ARAGAO CAETANO	22/01/2010	30/09/2010
000095	TANIA DOS SANTOS	05/01/2009	23/11/2009
000024	TATIANA RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	16/10/2000	01/07/2013
000107	THAYSA BERNARDO NUNES	07/08/2009	03/01/2011
000142	VANESSA ALVES CARDOSO	01/12/2012	22/02/2013
000125	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	01/06/2011	04/05/2012
000090	VIRGINIO RIBEIRO	01/07/2008	01/01/2022
000100	VIVIANE SPADACIO PISANI	21/05/2009	03/01/2011
000145	WELLINGTON AUGUSTO ISHIDA	02/01/2013	01/01/2022
000113	WENDEL CAMPESI GOUVEIA	20/01/2010	10/10/2012
000121	WILLIAM LUCAS DA SILVA	09/11/2010	01/01/2022
Qtde de Funcionários	74		

A Recuperanda encaminhou a lista de colaboradores demitidos. No entanto, **não foi apresentada a relação de colaboradores ativos ou de terceiros que prestam serviços à Recuperanda até o encerramento desse RMA.**



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

ATIVO TOTAL

maio-25

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	part.%	abr-25	
				var. valor	var.%
Ativo circulante	30.793	38.214	2,5%	7.420	24,1%
Disponível	611	731	0,0%	120	19,7%
Caixa geral	611	731	0,0%	120	19,7%
Clientes	30.182	37.482	2,4%	7.300	24,2%
Outros Créditos	0	0	0,0%	0	-
Estoques	0	0	0,0%	0	-
Despesas Antecipadas	0	0	0,0%	0	-
Ativo não circulante	1.506.254	1.499.854	97,5%	-6.400	-0,4%
Credito de Valores	110.333	110.333	7,2%	0	0,0%
Imobilizado	1.395.921	1.389.521	90,3%	-6.400	-0,5%
Terrenos	215.771	215.771	14,0%	0	0,0%
Edificações	1.403.750	1.403.750	91,3%	0	0,0%
Instalações	20.708	20.708	1,3%	0	0,0%
Maquinas, Aparelhos e Equipos	8.700	8.700	0,6%	0	0,0%
Computadores e Periféricos	594.209	594.209	38,6%	0	0,0%
Moveis Utensilios	321.284	314.884	20,5%	-6.400	-2,0%
Outros Imobilizados	0	0	0,0%	0	-
(-) Depreciação	-1.168.501	-1.168.501	-76,0%	0	0,0%
Ativo total	1.537.047	1.538.068	100,0%	1.020	0,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Com base nas demonstrações patrimoniais apresentadas pela Recuperanda, com datas de corte em 30 de abril de 2025 e 31 de maio de 2025, verificam-se variações pontuais no ativo circulante e manutenção no ativo não circulante, com destaque.

Inicialmente, observa-se que o ativo circulante apresentou **aumento de R\$ 7.420 no período**, uma **variação percentual positiva de 24,1%**. Este crescimento concentrou-se essencialmente, nos valores registrados como **clientes**, que aumentaram em R\$ 7.300, e na rubrica **“disponível”**, que cresceu R\$ 120 por meio de movimentações na **caixa geral**, encerrando maio com saldo de R\$ 731.

O ponto de maior atenção se dá no grupo do **ativo não circulante**, que representava **97,5% do total do ativo** da Recuperanda em maio. Especificamente, a conta de **imobilizado** apresentou **uma leve redução de R\$ 6.400**, passando de R\$ 1.395.921 para R\$ 1.389.521, principalmente devido à queda nos **móveis e utensílios**, que diminuíram R\$ 6.400 no mês. As demais subcontas, como terrenos, edificações, instalações, máquinas, equipamentos e computadores permaneceram estáticas. A **depreciação acumulada** também se manteve inalterada em R\$ 1.168.501.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

ATIVO TOTAL

maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	abr-25	
				var. valor	var.%
				mai-25	
Ativo circulante	30.793	38.214	2,5%	7.420	24,1%
Disponível	611	731	0,0%	120	19,7%
Caixa geral	611	731	0,0%	120	19,7%
Clientes	30.182	37.482	2,4%	7.300	24,2%
Outros Créditos	0	0	0,0%	0	-
Estoques	0	0	0,0%	0	-
Despesas Antecipadas	0	0	0,0%	0	-
Ativo não circulante	1.506.254	1.499.854	97,5%	-6.400	-0,4%
Credito de Valores	110.333	110.333	7,2%	0	0,0%
Imobilizado	1.395.921	1.389.521	90,3%	-6.400	-0,5%
Terrenos	215.771	215.771	14,0%	0	0,0%
Edificações	1.403.750	1.403.750	91,3%	0	0,0%
Instalações	20.708	20.708	1,3%	0	0,0%
Maquinas, Aparelhos e Equipos	8.700	8.700	0,6%	0	0,0%
Computadores e Periféricos	594.209	594.209	38,6%	0	0,0%
Moveis Utensílios	321.284	314.884	20,5%	-6.400	-2,0%
Outros Imobilizados	0	0	0,0%	0	-
(-) Depreciação	-1.168.501	-1.168.501	-76,0%	0	0,0%
Ativo total	1.537.047	1.538.068	100,0%	1.020	0,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Esse comportamento contábil, aliado à ausência de movimentações operacionais relevantes, **levanta questionamentos sobre a real existência física, o estado de conservação e a utilidade econômica desses ativos imobilizados, sobretudo considerando que não há registros de estoques, despesas antecipadas, outros créditos ou receitas operacionais na estrutura apresentada.**

Diante disso, a manutenção de saldos elevados no grupo do imobilizado, sem qualquer movimentação ou explicação técnica, pode indicar sobreavaliação patrimonial ou a presença de ativos inservíveis, obsoletos ou inexistentes, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras da Recuperanda.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

Passivo total

maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	abr-25	
				mai-25	
				var. valor	var.%
Passivo circulante	527.094	527.920	34,3%	826	0,2%
Empréstimos e Financiamentos	369.112	369.112	24,0%	0	0,0%
Fornecedores	0	0	0,0%	0	-
Obrigações Fiscais	84.670	85.496	5,6%	826	1,0%
Obrigações Trabalhistas	73.312	73.312	4,8%	0	0,0%
Outras Obrigações	0	0	0,0%	0	-
Provisões Legais	0	0	0,0%	0	-
Resultado de Exercícios Futuro	0	0	0,0%	0	-
Passivo não circulante	21.149.975	21.164.396	1376,0%	14.421	0,1%
Fornecedores	4.347.154	4.344.354	282,5%	-2.800	-0,1%
Provisão Para Contingências (Processos)	5.830.530	5.830.530	379,1%	0	0,0%
Obrigações Fiscais	10.972.291	10.989.512	714,5%	17.221	0,2%
Patrimônio líquido	-20.140.021	-20.154.248	-1310,4%	-14.227	0,1%
Capital Social	3.170.000	3.170.000	206,1%	0	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	-23.261.686	-23.261.686	-1512,4%	0	0,0%
Resultado do Exercícios	-48.335	-62.562	-4,1%	-14.227	29,4%
Passivo total	1.537.047	1.538.068	100,0%	1.020	0,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

As demonstrações contábeis de maio de 2025 da Recuperanda Central Business demonstram, conforme dados de 30/04/2025 e 31/05/2025, que o passivo total variou minimamente no período, passando de R\$ 1.537.047 para R\$ 1.538.068, representando um acréscimo de apenas R\$ 1.020 (alta de 0,1%), praticamente em linha com a variação do ativo total.

Passivo Circulante:

- Apresentou aumento irrelevante de R\$ 826 (alta de 0,2%), mantendo-se próximo de R\$ 528 mil.
- A principal rubrica permanece sendo **Empréstimos e Financiamentos**, com saldo inalterado em R\$ 369.112, representando 24,0% do passivo circulante.
- As demais obrigações de curto prazo sofreram variações residuais, sendo:
 - Obrigações Fiscais:** aumento de R\$ 826 (alta de 1,0%), alcançando R\$ 85.496.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

Passivo total

maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	abr-25	
				var. valor	var.%
Passivo circulante	527.094	527.920	34,3%	826	0,2%
Empréstimos e Financiamentos	369.112	369.112	24,0%	0	0,0%
Fornecedores	0	0	0,0%	0	-
Obrigações Fiscais	84.670	85.496	5,6%	826	1,0%
Obrigações Trabalhistas	73.312	73.312	4,8%	0	0,0%
Outras Obrigações	0	0	0,0%	0	-
Provisões Legais	0	0	0,0%	0	-
Resultado de Exercícios Futuro	0	0	0,0%	0	-
Passivo não circulante	21.149.975	21.164.396	1376,0%	14.421	0,1%
Fornecedores	4.347.154	4.344.354	282,5%	-2.800	-0,1%
Provisão Para Contingências (Processos)	5.830.530	5.830.530	379,1%	0	0,0%
Obrigações Fiscais	10.972.291	10.989.512	714,5%	17.221	0,2%
Patrimônio líquido	-20.140.021	-20.154.248	-1310,4%	-14.227	0,1%
Capital Social	3.170.000	3.170.000	206,1%	0	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	-23.261.686	-23.261.686	-1512,4%	0	0,0%
Resultado do Exercícios	-48.335	-62.562	-4,1%	-14.227	29,4%
Passivo total	1.537.047	1.538.068	100,0%	1.020	0,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Passivo Não Circulante

Representa a maior parte da estrutura de financiamento da Recuperanda, com saldo de R\$ 21.164.396 em maio/25, equivalente a 1.376,0% do patrimônio líquido negativo. Sua composição continua altamente concentrada em três rubricas:

- **Obrigações Fiscais de Longo Prazo:** R\$ 10.989.512 (alta de R\$ 17.221);
- **Provisões para Contingências Judiciais:** R\$ 5.830.530 (estável);
- **Fornecedores de Longo Prazo:** R\$ 4.344.354 (queda de R\$ 2.800).



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

Passivo total

maio-25

Valores em Reais

	30-abr-25	31-mai-25	part.%	abr-25	
				var. valor	var.%
Passivo circulante	527.094	527.920	34,3%	826	0,2%
Empréstimos e Financiamentos	369.112	369.112	24,0%	0	0,0%
Fornecedores	0	0	0,0%	0	-
Obrigações Fiscais	84.670	85.496	5,6%	826	1,0%
Obrigações Trabalhistas	73.312	73.312	4,8%	0	0,0%
Outras Obrigações	0	0	0,0%	0	-
Provisões Legais	0	0	0,0%	0	-
Resultado de Exercícios Futuro	0	0	0,0%	0	-
Passivo não circulante	21.149.975	21.164.396	1376,0%	14.421	0,1%
Fornecedores	4.347.154	4.344.354	282,5%	-2.800	-0,1%
Provisão Para Contingências (Processos)	5.830.530	5.830.530	379,1%	0	0,0%
Obrigações Fiscais	10.972.291	10.989.512	714,5%	17.221	0,2%
Patrimônio líquido	-20.140.021	-20.154.248	-1310,4%	-14.227	0,1%
Capital Social	3.170.000	3.170.000	206,1%	0	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	-23.261.686	-23.261.686	-1512,4%	0	0,0%
Resultado do Exercícios	-48.335	-62.562	-4,1%	-14.227	29,4%
Passivo total	1.537.047	1.538.068	100,0%	1.020	0,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Patrimônio Líquido:

O Patrimônio Líquido da Recuperanda permanece negativo, com saldo de R\$ 20.154.248 ao final de maio/25:

- **Capital Social:** R\$ 3.170.000 (estável);
- **Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores:** R\$ 23.261.686 (estável);
- **Resultado do Exercício:** R\$ 62.562 negativos (aumento de R\$ 14.227, ou 29,4% frente aos R\$ 48.335 de abril, representando um acréscimo no prejuízo acumulado).

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-25				abr-25	
	30-abr-25	31-mai-25	part.%	var. valor	var.%
Valores em Reais					
Receita Operacional Bruta	42.945,23	53.745,23	100,0%	10.800,00	25,1%
Serviços Prestados	42.945,23	53.745,23	100,0%	10.800,00	25,1%
Demais Receitas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Deduções da Receita	-3.363,88	-4.190,08	-7,8%	-826,20	24,6%
Cancelamento	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Impostos	-3.363,88	-4.190,08	-7,8%	-826,20	24,6%
Receita Operacional Líquida	39.581,35	49.555,15	92,2%	9.973,80	25,2%
(-) Custo dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Bruto	39.581,35	49.555,15	92,2%	9.973,80	25,2%
(-) Despesas com vendas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Trabalhistas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas administrativas	-84.592,29	-108.792,77	-202,4%	-24.200,48	28,6%
(-) Despesas Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Tributárias	-3.324,00	-3.324,00	-6,2%	0,00	0,0%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Operacional	-48.334,94	-62.561,62	-116,4%	-14.226,68	29,4%
Resultado não operacional	0,00	0,78	0,0%	0,78	-
Resultado financeiro	0,00	0,78	0,0%	0,78	-
Outras receitas ou despesas não operacionais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-48.334,94	-62.560,84	-116,4%	-14.225,90	29,4%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo	-48.334,94	-62.560,84	-116,4%	-14.225,90	29,4%

NTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

- **Receita Operacional Bruta:** Houve crescimento da receita bruta de serviços prestados, que saltou de R\$ 42.945,23 em abril para R\$ 53.745,23, representando uma variação positiva de R\$ 10.800 (alta de 25,1%). Contudo, tal crescimento ainda se mostra concentrado exclusivamente em serviços prestados, sem qualquer registro de outras receitas operacionais ou ganhos não recorrentes.
- **Lucro Bruto :** Com base nas informações apresentadas, não há registro de custo dos produtos vendidos (CPV), o que resulta em um lucro bruto idêntico à receita líquida. Isso carece de justificativa técnica, pois, conforme a natureza dos serviços prestados, é natural que existam custos operacionais diretos (mão de obra, insumos, contratos com terceiros), os quais devem ser apropriados corretamente à DRE, conforme exigido pela NBC TG 30 – Receitas e pela NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, quando envolver consumo de bens próprios.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maio-25				abr-25	
	30-abr-25	31-mai-25	part.%	var. valor	var.%
Valores em Reais					
Receita Operacional Bruta	42.945,23	53.745,23	100,0%	10.800,00	25,1%
Serviços Prestados	42.945,23	53.745,23	100,0%	10.800,00	25,1%
Demais Receitas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Deduções da Receita	-3.363,88	-4.190,08	-7,8%	-826,20	24,6%
Cancelamento	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Impostos	-3.363,88	-4.190,08	-7,8%	-826,20	24,6%
Receita Operacional Líquida	39.581,35	49.555,15	92,2%	9.973,80	25,2%
(-) Custo dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Bruto	39.581,35	49.555,15	92,2%	9.973,80	25,2%
(-) Despesas com vendas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Trabalhistas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas administrativas	-84.592,29	-108.792,77	-202,4%	-24.200,48	28,6%
(-) Despesas Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Tributárias	-3.324,00	-3.324,00	-6,2%	0,00	0,0%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Operacional	-48.334,94	-62.561,62	-116,4%	-14.226,68	29,4%
Resultado não operacional	0,00	0,78	0,0%	0,78	-
Resultado financeiro	0,00	0,78	0,0%	0,78	-
Outras receitas ou despesas não operacionais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-48.334,94	-62.560,84	-116,4%	-14.225,90	29,4%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo	-48.334,94	-62.560,84	-116,4%	-14.225,90	29,4%

NOTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Despesas Operacionais: continuam sendo o principal fator de impacto no resultado da Recuperanda. Destaque para:

- **Despesas Administrativas:** aumento de R\$ 24.200,48 (alta de 28,6%), passando de R\$ 84.592,29 para R\$ 108.792,77;
- **Despesas Tributárias:** manutenção em R\$ 3.324,00 (sem variação).

O Resultado Operacional e o Prejuízo do Exercício pioraram no mês de maio, saindo de R\$ 48.334,94 negativos para R\$ 62.560,84 negativos, resultando em uma variação negativa de R\$ 14.226,68 (aumento de 29,4% no prejuízo). Apesar do crescimento da receita, a estrutura de despesa segue desproporcional, sem absorção da margem operacional, o que revela desequilíbrio entre faturamento e custos fixos.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.4 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	mar/25		abr/25		mai/25	
INSTITUIÇÕES BANCARIAS	AV Banco	Banco Itaú	AV Banco	Banco Itaú	AV Banco	Banco Itaú
SALDO INICIAL	R\$ 592,74	R\$ -	R\$ 2.056,45	R\$ -	R\$ 604,06	R\$ -
ENTRADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 4.033,61		R\$ 7.998,24		R\$ 9.900,00	R\$ 6.175,71
SAÍDAS OPERACIONAIS	R\$ 2.569,90	R\$ -	R\$ 28.656,08	R\$ -	R\$ 26.764,38	R\$ 6.175,00
COLABORADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.569,90	R\$ -	R\$ 26.656,08		R\$ 24.764,38	R\$ 6.175,00
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	R\$ 1.463,71	R\$ -	-R\$ 20.657,84	R\$ -	-R\$ 16.864,38	R\$ 0,71
ENTRADAS E SAIDAS (FINANCEIRAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.205,45	R\$ -	R\$ 16.983,92	R\$ -
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS (ENTRADAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.600,00		R\$ 16.983,92	
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	-R\$ 394,55			
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS (Cassio Kazuo Morioka)	R\$ -	R\$ -				
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS (SAÍDAS)	R\$ -	R\$ -				
VARIAÇÃO DE CAIXAS	R\$ 1.463,71	R\$ -	-R\$ 1.452,39	R\$ -	R\$ 119,54	R\$ 0,71
SALDO FINAL	R\$ 2.056,45	R\$ -	R\$ 604,06	R\$ -	R\$ 723,60	R\$ 0,71

A análise do **fluxo de caixa** da Central Business para os períodos de **abril e maio de 2025** evidencia **variações nas movimentações financeiras** da Recuperanda, refletindo oscilações nos **saldo das contas bancárias** e nas **operações realizadas**.

☐ Entradas de Caixa:

As **Entradas de Caixa** foram compostas integralmente por **receitas de prestação de serviços**, totalizando **R\$ 7.998,24** em abril para **R\$ 9.900,00** em maio, com os principais valores sendo registrados no **AV Banco**.

☐ Saídas Operacionais:

As **Saídas Operacionais** totalizaram **R\$ 28.656,08** em abril e **R\$ 26.764,38** em maio, sendo os principais desembolsos destinados a:

- **Despesas Administrativas**, que somaram **R\$ 26.656,08** em abril e **R\$ 24.764,38** em maio;
- **Pagamento a Colaboradores**, registrado em Maio, no valor de **R\$ 2.000,00**.

Em Maio observou-se a **intensificação nas entradas e saídas financeiras**, com destaque para:

- **Entrada de recursos via Empréstimos de Sócios**, no valor de **R\$ 16.983,92**, configurando uma **injeção significativa de capital**.

Por fim o saldo final do mês de maio apresentou um leve crescimento, saindo de R\$ 604,06 em abril para R\$ 723,60 em maio.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS: (demonstração não auditada).

Até o encerramento desse Relatório Mensal, a Recuperanda apresentou a respostas aos questionamentos encaminhados por esse administrador Judicial.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA						
1	Jan-25 a Fev- 25	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	As despesas administrativas aumentaram de R\$ 33.835,11 (jan/25) para R\$ 61.346,71 (fev/25). Questionamento: Quais fatores motivaram o acréscimo de R\$ 27.511,60 em despesas? Especificamente, a rubrica "Consultoria Empresarial" registrou R\$ 12.000,00, e "Honorários Advocaciais" R\$ 11.319,37 - quais os serviços prestados? QUESTÃO PENDENTE DE RESPOSTA DA RECUPERANDA.	08/07/2025	SIM	ANEXO I						
2	Jan-25 a Fev- 25	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Gentileza informar como está o andamento da regularização do ativo imobilizado, especialmente no que tange à conciliação física e contábil dos bens registrados, bem como eventuais ajustes patrimoniais pendentes. QUESTÃO PENDENTE DE RESPOSTA DA RECUPERANDA.	08/07/2025	SIM	ANEXO I						
3	Jan-25 a Fev- 25	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Solicitamos, ainda, o envio do relatório atualizado do passivo fiscal, contemplando a posição detalhada dos tributos federais, estaduais e municipais, QUESTÃO PENDENTE DE RESPOSTA DA RECUPERANDA.	08/07/2025	SIM	ANEXO II						
4	Jan-25 a Fev- 25	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	As guias de recolhimento de tributos referentes ao mês de fevereiro/2025 foram devidamente quitadas? - Favor encaminhar cópias das guias recolhidas (federais, estaduais e municipais) para conferência.	08/07/2025	SIM	ANEXO I						
5	Março x Fevereiro	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	A que se deve o aumento (153,1%) da Receita Operacional Bruta em março?	08/07/2025	SIM	ANEXO I						
6	Março x Fevereiro	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Por que não há registro de despesas com vendas, trabalhistas ou serviços de terceiros, mesmo com receita considerável?	08/07/2025	SIM	ANEXO I						
7	Março x Fevereiro	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Peço gentileza de esclarecer a que se refere essas transferências, e para qual conta esta sendo enviado o valor de R\$ 2.500,00. QUESTÃO PENDENTE DE RESPOSTA DA RECUPERANDA.	08/07/2025	SIM	ANEXO I						
			<table border="1"> <tr> <td>28/02/2025</td> <td>TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CRÉDITO 3752615000197 AV CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITO S/A</td> <td>6.777,66</td> </tr> <tr> <td>24/05/2025</td> <td>TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DÉBITO 00878105000219 CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA</td> <td>2.500,00</td> </tr> </table>	28/02/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CRÉDITO 3752615000197 AV CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	6.777,66	24/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DÉBITO 00878105000219 CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	2.500,00	08/07/2025	SIM	ANEXO I
28/02/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CRÉDITO 3752615000197 AV CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	6.777,66										
24/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DÉBITO 00878105000219 CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	2.500,00										
8	Abril x Março	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Apesar do crescimento de 16,2% na receita bruta (de R\$ 36.945 para R\$ 42.945), o prejuízo aumentou de R\$ 30.700 para R\$ 48.335 (+57,4%). Quais fatores impulsionaram esse piora?	08/07/2025	SIM	ANEXO I						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número W1R025700262770. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código Spk1EEqK.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS: (demonstração não auditada).

Até o encerramento desse Relatório Mensal, a Recuperanda apresentou a respostas aos questionamentos encaminhados por esse administrador Judicial.

Anexo I



Anexo II

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA
RMA DE MARÇO DE 2025, FL.S. 36/37

ENUNCIADO	RESPOSTA RECUPERADA
As despesas administrativas aumentaram de R\$ 33.835,11 (jan/25) para R\$ 61.346,71 (fev/25). Questionamento: Quais fatores motivaram o crescimento de R\$ 27.511,60 em despesas? Especificamente, a rubrica "Consultoria Empresarial" registrou R\$ 12.000,00 "Honorários Advocatórios" R\$ 11.319,37 – quais os serviços prestados?	Os honorários advocatícios, referem-se aos serviços de elaboração e acompanhamento do processo de recuperação judicial. Os serviços de Consultoria Empresarial, referem-se ao Planejamento Financeira e Reestruturação de dívidas da empresa.
Gentileza informar como está o andamento da regularização do ativo imobilizado, especialmente no que tange a conciliação física e contábil dos bens registrados, bem como eventuais ajustes patrimoniais.	Estamos realizando o levantamento físico do ativo imobilizado para efetuar os ajustes necessários na escrituração contábil.
Solicitamos, o envio do relatório analisado do passivo fiscal, contemplando a posição detalhada dos tributos federais, estaduais e municipais.	Federal R\$ 8.117.022,68 Municipal R\$ 15.242.774,16 Estadual – não é contribuinte do ICMS
As guias de recolhimento de tributos referentes ao mês de fevereiro/2025 foram devidamente quitadas? – Favor encaminhar cópias das guias recolhidas (federais, estaduais e municipais) para conferência.	Não foram recolhidas até o presente momento o PIS/Faturamento, Cofins/Faturamento, ISS, IRPJ e CSLL.
A que se deve o aumento (153,1%) da Receitas Operacional Bruta em março?	O aumento deve-se ao faturamento de R\$ 12.806,64 para Televisão Diária de Mogi – uf nº 23437.
Por que não há registro de despesas com vendas, trabalhistas ou de terceiros, mesmo com receita considerável.	O custo operacional realizado para obtenção da receita considerável, é realizado diretamente pelo sócio.
Peço gentileza de esclarecer a que se refere essa transferência, e para qual conta está sendo enviado de R\$ 2.500,00.	Refere-se ao recebimento da NF nº 23430 da empresa Better Times Ahead Creative Ltda no valor de R\$ 2.500,00, referente ao contrato com a PTA Criativa.
Esclarecer sobre a transferência entre contas crédito 37552615000197 Av Capital Securitizadora de crédito S/A no valor de R\$ 6.777,66	Antecipação recebível, referente desconto de duplicatas no valor de R\$ 6.777,66, referente nf nº 22433 de R\$ 1.000,00 da Radial; nf 22434 de R\$ 1.000,00 da AGFE; nf 22436 de 2.500,00 da Better; nf 22435 de R\$ 2.500,00 da L/CP (LEN).
Apesar do crescimento de 16,2% na receita bruta (de R\$ 36.945 para R\$ 42.945, o prejuízo aumentou de R\$ 30.700 para 48.355 (+57,4%) Quais fatores impulsionaram esse pismo?	O fator principal, foi a despesa de Consultoria Empresarial no valor de R\$ 12.000,00, demonstrada no Balanço de Verificação.
Colaboradores ativos ou terceiros que prestam serviços	Prestador de serviços financeiros (contas a pagar e receber) Cássio Kazuo Morick



REGULARIZE

Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS
Dados obtidos em 03/07/2025 às 17:11
Por: CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00.878.105/0001-48

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.878.105/0001-48
Naturezas selecionadas: Tributárias / Previdenciárias / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança

Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Previdenciárias / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança
Quantidade de inscrições selecionadas*: 133
Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 8.106.784,79

Dívida total
Total de inscrições ativas: 135
Valor total da dívida*: R\$ 8.117.022,68

*Não estão sendo contabilizadas as inscrições extintas
OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
AV VER NARCISO FAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08700-000 - CENTRO CIVICO - FONE (11) 4708-5000

Extrato de Débito

Posição dos Débitos Atualizados em 03/07/2025

Empreiteiro	Motivo	Inscrição	Data	Original	Corrigido	Juros	Multa	Descontos	Resto a pagar	Cobrança
CGA Nº 4886 Processo 1088447 2025.0.0181 Procto	CGA Nº 4886	1875	2025	2.025,74	810,00	151,00	21,07	0,00	1.025,74	1014,73
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2025	2025	30.914,45	30.982,30	16.937,30	2.339,00	0,00	12.682,30	18.300,00
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2021	11.216,50	10.943,10	12.786,40	2.427,00	0,00	15.263,73	0,00	15.263,73
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2022	21.948,10	22.043,00	10.209,00	9.974,00	0,00	4.971,80	0,00	14.237,20
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2022	45.719,70	45.719,70	16.882,17	10.279,50	0,00	7.926,20	0,00	16.882,17
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2023	22.294,83	1.874,82	7.162,84	4.776,29	0,00	3.891,32	0,00	14.237,20
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2023	42.877,28	9.914,47	1.911,42	91,18	0,00	4.897,43	0,00	14.237,20
CGA Nº 10884 Procto / Procto	1875	2024	714,00	3.841,00	100,00	147,70	0,00	98,80	0,00	1.000,00
CGA Nº 4886 Procto / Procto	1875	2025	82.038,00	0,00	636,45	1.214,71	0,00	0,00	0,00	83.289,16
AVTO DE EMPLAQUE	1880	2025	1.890,20	0,00	71,70	37,40	0,00	0,00	0,00	1.999,30
13.000 (SANTIFICACAO ANUAL)	1875	2025	345,00	0,00	1,00	48,00	0,00	0,00	0,00	494,00
13.000 (SANTIFICACAO ANUAL)	1875	2025	402,00	0,00	2,10	32,70	0,00	0,00	0,00	436,80
13.000 (SANTIFICACAO ANUAL)	1875	2025	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
TAXA DE LICENCIAMENTO	1875	2025	782,70	0,00	14,77	16,60	0,00	0,00	0,00	813,07
Total (R\$)			189.871,01	71.894,40	71.894,41	28.898,80	0,00	30.898,80	1014,73	1014,73

Cidade de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Consulta e Pagamento de Dívidas
ISS - 2553882/0

Consolidação dos Débitos

Dívidas Não Atualizadas	0,00
Dívidas Atualizadas	13.287.558,24
Encargos	1.335.044,02
Valor total de dívidas em aberto	R\$ 14.622.602,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número WTRJ025700262770 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código Spk1EEqK.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS: (demonstração não auditada).

RES: CENTRAL BUSINESS - EXTRATOS BANCARIOS 2024 - 7 fev 25

Sabina Ferreira
 Para: 'Gabryela Moreira' <gabryela@vitaleadv.com.br>
 Cc: Rogério | Rio Branco | Denilson - Esc. ALVES' <denilson.escritorioalves@gmail.com>; 'Flavia Botta' <flavia@gatekeeperaj.com.br>; Ivan Vitale' <ivan@vitaleadv.com.br>; 'Larissa Chohfi' <larissa@vitaleadv.com.br>; 'Camile Mota' <camile@vitaleadv.com.br>; +4 outros
 Seg, 02/06/2025, 11:51

Dra. Gabryela, bom dia. Espero que esteja bem.

Agradecemos o envio do documento. Pedimos a gentileza de informar de forma detalhada a que se refere as transações abaixo:

Saldo do Dia		3,27		
11/01/2024	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CREDITO 37352615000197 AV CAPITAL SECURITYADORA DE CREDITO SA	22.660,20	22.667,47	
Saldo do Dia		3.688,81		
29/02/2024	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CREDITO 37352615000197 AV CAPITAL SECURITYADORA DE CREDITO SA	42.625,11	46.313,92	
Data	Historico	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/01/2025	ENVIO PIX 44067817000125 PLAN GUILHERME DOS SANTOS BRUNO 4020097827		600,00	12.157,91
18/12/2024	ENVIO PIX 19254992000104 BA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA			5.181,90
15/01/2025	ENVIO PIX 40930899000166 HELBOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			8.903,01
19/01/2025	ENVIO PIX 17812483000148 EXCELENCIA COBRANCA EMPRESARIAL LTDA ME	884,90		6.653,35
19/01/2025	CUSTO ENVIO PIX		4,50	6.648,76
19/01/2025	PAGAMENTO BOLETO 22578783000155 CONDOMINIO HELBOR CONCEPT LIFE OPTICE		600,13	5.746,61
Saldo do Dia				5.746,61
Saldo do Dia				5.519,65
09/02/2024	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CREDITO 37352615000197 AV CAPITAL SECURITYADORA DE CREDITO SA	89.262,66		59.802,33

Recuperanda envio as Respostas ao questionamentos listado ao lado.

De: Estrela C. Lutzer Thomaz <estela@vitaleadv.com.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de junho de 2025 15:34

Para: Sabina Ferreira <sabina@gatekeeperaj.com.br>

Cc: Rogério | Rio Branco <rsf@riobranco.adm.br>; Denilson - Esc. ALVES <denilson.escritorioalves@gmail.com>; Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>; Ivan Vitale <ivan@vitaleadv.com.br>; Camile Mota <camile@vitaleadv.com.br>; Tunico | CB <tunico@cbusiness.com.br>; rj.cb@gatekeeperaj.com.br; marianyn@gatekeeperaj.com.br; guilherme@gatekeeperaj.com.br; Gabryela Moreira <gabryela@vitaleadv.com.br>

Assunto: Re: CENTRAL BUSINESS - EXTRATOS BANCARIOS 2024 - 7 fev 25

Dra. Sabina, boa tarde!

No dia 06 de junho nós recebemos algumas informações a respeito do extrato bancário solicitadas e enviamos.

Vocês poderiam me dizer se receberam tais informações? Caso não tenham recebido, envio no corpo deste email as informações que havíamos enviado:

11/04/2024 (ENTRADA R\$ 22.660,20) – ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS (CESSÃO DE TÍTULOS) COM O BANCO AV CAPITAL

29/02/2024 (ENTRADA R\$ 42.625,11) – ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS (CESSÃO DE TÍTULOS) COM O BANCO AV CAPITAL

22/01/2025 – (SAÍDA R\$ 600,00) – PAGAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS RUAN GUILHERME

18/12/2024 (SAÍDA R\$ 8.181,00) – PAGAMENTO REF. ALUGUEL DE ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO (R\$ 4.500,00) + TAXA CONDOMINIAL (R\$ 3.681,00)

15/01/2025 (SAÍDA R\$ 8.400,00) – REF. ALUGUEL ESCRITÓRIO MOGI DAS CRUZES PAGO DIRETO À LOCATÁRIA (3 MENSALIDADES DE R\$ 2.800,00 CADA)

30/01/2025 (SAÍDA DE R\$ 884,90) – PGTO. 1ª PARCELA ACORDO COM A EMPRESA SCAN SOURCE BRASIL (OFFICE 365) – PGTO FEITO À EMPRESA DE COBRANÇA DA SCAN SOURCE

30/01/2025 (SAÍDA DE R\$ 902,13) – TAXA CONDOMINIAL ESCRITÓRIO MOGI DAS CRUZES (HELBOR CONCEPT)

09/02/2024 (ENTRADA DE R\$ 48.262,66) – ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS (CESSÃO DE TÍTULOS) COM O BANCO AV CAPITAL.

Atenciosamente,

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS: (demonstração não auditada).

Até o encerramento desse Relatório Mensal, a Recuperanda não apresentou a respostas aos questionamentos encaminhados por esse administrador Judicial.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
9	Abril x Março	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	As despesas administrativas aumentaram significativamente (R\$ +23.176, ou 37,7%). O que justifica esse aumento? Foi pontual ou haverá recorrência?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
10	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Quais estratégias ou iniciativas comerciais estão sendo implementadas pela Recuperanda para ampliar a Receita Operacional Bruta, que apresentou crescimento de 25,1% entre abril e maio de 2025?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
11	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Existe algum novo contrato de prestação de serviços ou renegociação de contratos existentes que justifique esse aumento de receita no curto prazo?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	O aumento de receita de R\$ 10.800,00 em maio decorre de crescimento orgânico da operação ou de fatores pontuais e não recorrentes?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Considerando o aumento nas "Obrigações Fiscais" de curto prazo (alta de R\$ 826,00 em maio/25) e o crescimento das deduções tributárias da receita, a Recuperanda possui regularidade fiscal perante os entes federativos?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Os tributos incidentes sobre a receita estão sendo devidamente recolhidos? Encaminhar comprovantes de DARFs e guias de recolhimento dos últimos 3 meses.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	As Despesas Administrativas aumentaram 28,6% no período (R\$ 24.200,48), representando fator relevante na deterioração do resultado operacional. Quais são os principais itens que compõem esta linha? Enviar detalhamento da conta contábil.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Por que a linha de Custo dos Produtos Vendidos permanece zerada, mesmo diante de receita crescente? Isso se deve à natureza do serviço prestado ou à ausência de apropriação contábil?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Houve aumento de 24,2% na conta "Clientes" (R\$ 7.300,00). Quais são os prazos médios de recebimento e o índice de inadimplência?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Origem dos Recursos em Maio/2025: A maior parte das entradas no caixa da empresa no mês de maio/2025 é proveniente de empréstimos realizados pelo Sr. Antonio Carlos Urbano Andari, conforme contratos de mútuo. Favor encaminhar: Cópias dos contratos de mútuo formalmente registrados. Condições de prazo, vencimento, encargos (juros) e eventuais garantias oferecidas.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Os valores recebidos da empresa Better Times Ahead Creative LT (referentes às Nfs 23442 e 23443, somando R\$ 3.500,00) correspondem à prestação de serviços recorrentes ou esporádicos? Encaminhar contrato ou detalhamento da operação comercial.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Considerando que 65% das entradas no fluxo de caixa são provenientes de mútuos, como a Recuperanda pretende reduzir a dependência de capital de terceiros no curto prazo?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Alienação de Ativos Imobilizados: Consta no fluxo de caixa a venda de ativo imobilizado no valor de R\$ 6.400,00 (cadeiras da marca Dot All Black). Tal alienação tem caráter pontual ou integra um plano de desmobilização de ativos fixos? Favor apresentar o termo de venda e comprovação de baixa contábil no ativo imobilizado.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	O DRE demonstra Receita Operacional Bruta de R\$ 53.745,23 em maio/2025, enquanto o fluxo de caixa demonstra recebimentos de apenas R\$ 3.500,00 de clientes efetivos. Favor esclarecer: Existe descaamento relevante entre competência e caixa? A empresa está registrando receitas a apropriar, sem efetivo recebimento? Se sim, enviar relação de contas a receber e política contábil adotada.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número W1R025700262770. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/gravar/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000659-8.2024.8.26.0260 e código Spk1EEqK.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (CENTRAL BUSINESS)		
Processo nº 1000859-58.2024.8.26.0260		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
23.04.2024	Distribuição do pedido de RJ	-
09.09.2024	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
10.09.2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 359	Art. 33
12.09.2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – fls. 360/363	-
21.11.2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
06.12.2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
11.11.2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
25.11.2024	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
20.01.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
21.01.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ – fls. 962	Art. 53
20.02.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
04.04.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
17.04.2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital	Art. 8º
10.02.2025 (PF: 09.02, domingo)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
04.04.2025	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
24.04.2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
15.05.2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
17.07.2025	Encerramento do <i>Stay Period</i> , considerando a prorrogação de fls. 1.986	Art. 6º § 4º

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial da Central Business foi deferido em 09.09.2024 (fls. 344/349), com nomeação da GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. como administradora judicial, cujo termo de compromisso assinado se encontra às fls. 359.

A relação de credores retificada, apresentada pela Recuperanda foi acostada aos autos 02.10.2024 (fls. 551/554), com indicação de um passivo concursal de **R\$ 8.060.941,02 (oito milhões, sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, em um universo de 86 credores, divididos em 03 classes (trabalhista, quirografária e microempresa/empresa de pequeno porte).

O plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos foi apresentado nos autos, tempestivamente, em 11.11.2024 (fls. 702/870). Ato contínuo, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF, esta Auxiliar apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no intuito de fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela Recuperanda, bem como de respaldar o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado (fls. 888/906).

Diante disso, esta Auxiliar pontuou o cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, haja vista que o laudo de avaliações de bens e ativos está incompleto. Ademais, também fez apontamentos e sugestões quanto às (i) Cláusulas 5.1 – aplicação de elevado deságio para pagamento de credores trabalhistas; (ii) Parte VI – necessidade de autorização judicial para alienação de bens; (iii) Cláusula 7.3 – compensação de créditos somente contemporâneos; (iv) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores não sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC; (v) necessidade de apresentação oportuna das certidões negativa de débitos tributários, à luz do art. 57 da LREF, como condição para homologação do PRJ e (vi) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC. Finalmente, suscitou possível ilegalidade na Cláusula 8.7, que trata do prazo de cura.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 978/980 o Juízo determinou que a Recuperanda trouxesse aos autos os documentos e informações necessárias para atendimento dos requisitos do art. 53, III da LREF, no prazo de 05 dias. A Recuperanda pleiteou dilação de prazo para tanto (fls. 1.043/1.044). Às fls. 1.468/1.470 a Recuperanda apresentou documentos complementares, de modo que esta Auxiliar se manifestou novamente, pela incompletude dos mesmos às fls. 1.595.1597.

Diante disso, foi determinada a intimação da Recuperanda para apresentação dos documentos indicados por esta Auxiliar (fls. 1.603). Com isso, a Recuperanda trouxe novos documentos às fls. 1.672/1.727 e 1.750/1.766, sendo certo que esta Auxiliar se manifestará sobre os mesmos no prazo legal.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, III da LREF foi publicado no dia 21.11.2024 (fls. 878/879), cujo prazo se encerrou em 06.12.2024.

Em 21.01.2025 foi publicado edital acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (fls. 962), para fins do disposto no art. 55 da LREF. O prazo de 30 dias para objeções ao PRJ se encerrou em 20.02.2025. Apresentaram objeções o **BANCO BRADESCO S.A.** (fls. 1.045/1.051) e **BANCO DAYCOVAL S.A.** (fls. 1.403/1.446).

Às fls. 995/1.042, esta Auxiliar apresentou a Relação de Credores que se refere o art. 7, § 2º da LREF. Como resultado da análise, esta Auxiliar apurou um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 4.448.054,18**, atualizado até a data do pedido de RJ; isto representa 55,18% a menos do que aquele declarado pela Recuperanda, divididos nas seguintes classes:

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA			
Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor (R\$)	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	915.236,20	19	20,58%
Classe III - Quirografário	3.214.605,26	38	72,27%
Classe IV - ME e EPP	318.212,72	21	7,15%
TOTAL	4.448.054,18	78	100,00%



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 1.088/1.402 a Recuperanda apresentou novos documentos com o intuito de viabilizar a análise dos créditos excluídos por esta Auxiliar, na fase de verificação de créditos, em razão da ausência de prova documental da existência dos mesmos. Esta Auxiliar analisou os documentos às fls. 1.561/1.568, oportunidade em que **ratificou** a lista anteriormente apresentada.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 04.04.2025 (fls. 1.670).

Por meio da petição de fls. 1.448/1.454, a Recuperanda pleiteou a prorrogação excepcional do *stay period* por mais 180 dias, como forma de garantir a efetividade do seu processo de reestruturação. Sustentou que a recuperação judicial tem transcorrido de forma regular, com cumprimento de todas as obrigações por parte da CB. Ainda, apontou que não concorreu para o esgotamento do prazo de *stay period*. Esta Auxiliar opinou pelo deferimento do pedido, pontuando para a necessidade de indicação de data para realização de assembleia geral de credores, sob pena de suspensão/revogação do benefício, na medida em que a Recuperanda deve colaborar para o regular andamento do feito (fls. 1.459).

Às fls. 1.466/1.467, **foi deferida a prorrogação excepcional do *stay period*, pelo prazo improrrogável de 60 dias**, contados do decurso do prazo da primeira suspensão (10.03.2025) consignando o Juízo, ainda, que a assembleia deverá ocorrer dentro desse prazo.

Conforme se verifica das fls. 1.601/1.602 e 1.606 dos autos, a Recuperanda e esta Auxiliar informaram que **a assembleia ocorreria em ambiente virtual (plataforma Google Meet), em primeira convocação, no dia 24.04.2025, às 14h e, em segunda convocação, no dia 15.05.2025, às 14h**. O edital de convocação para AGC foi publicado em 04.04.2025 (fls. 1.669/1.670). Cumpre informar que a AGC, em **primeira convocação**, não foi instalada por ausência de quórum mínimo, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme reportado às fls. 1.804/1.813. Em segunda convocação, os credores aprovaram a **suspensão do conclave**, com sugestão de retomada da AGC aos 18.06.2025, no mesmo horário e formato (fls. 1.892/1.903).



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Retomada a AGC m 18.06.2025, os credores aprovaram nova suspensão dos trabalhadors, com **retomada em 17.07.2025**, no mesmo horário (14h) e plataforma prevista no edital de convocação (*Google Meet*) (fls. 1.960/1.972).

Por meio da petição de fls. 1942/1945, a Recuperanda requereu nova prorrogação do *stay period*, por mais 120 dias, a fim de que não se comprometa a finalidade do processo. Esta Auxiliar não se opôs ao pedido, com vistas a evitar a frustração da AGC e assegurar a deliberação definitiva do plano de recuperação judicial, preservando-se, assim, a utilidade do processo e a função social da empresa (art. 47 da LRF) (fls. 1.949/1.951).

Às fls. 1.986/1.987, foi **deferida a prorrogação do *stay period* até 17.07.2025**, data designada para continuidade do conclave.

Em 17.07.2025 o PRJ foi **votado e aprovado** pela maioria dos credores, à luz do art. 45, §1º e §2º da LREF (fls. 2.037/2.052):

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	45.000,00	-	-	2	45.000,00	-	-	2	45.000,00
	9,52%	4,79%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Gürografários)	8	1.960.479,36	-	-	8	1.960.479,36	3	523.221,46	5	1.437.257,90
	21,05%	60,99%			100,00%	100,00%	37,50%	26,69%	62,50%	73,31%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	4	23.597,94	-	-	4	23.597,94	-	-	4	23.597,94
	19,05%	7,42%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	14	2.029.077,30	-	-	14	2.029.077,30	3	523.221,46	11	1.505.855,84
	17,50%	45,38%			100,00%	100,00%	21,43%	25,79%	78,57%	74,21%

Com base nisso, a Recuperanda foi instada a comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de 05 dias, para posterior controle de legalidade do PRJ aprovado, para fins do disposto no art. 58 da LREF (fls. 2.053). Em razão disso, em 28.07.2025, a Recuperanda requereu prazo suplementar de 05 dias para comprovar a regularização de seu passivo tributário (fls. 2.077/2.078).



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1003158-08.2024.8.26.0260a	Daineide Domingues da Silva	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento
1000994-36.2025.8.26.0260	Ticket Serviços S.A.	Habilitação de crédito	Julgado procedente em 09.06.2025
1001455-08.2025.8.26.0260	Richard da Silva Ferreira	Impugnação de crédito	Julgado extinto em 11.07.2025 – crédito já habilitado.
1001592-87.2025.8.26.0260	Paulo Gomes de Oliveira Filho Advogados Associados	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento

Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover a distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005, através do site do Tribunal de Justiça - peticionamento eletrônico de 1º grau – petição intermediária de 1º Grau Categoria: Inc. Processual - Tipo de petição código 111 -Habilitação de Crédito ou 114 Impugnação de Crédito.



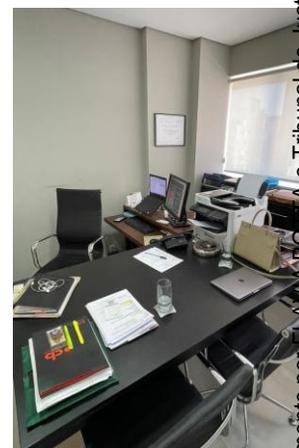
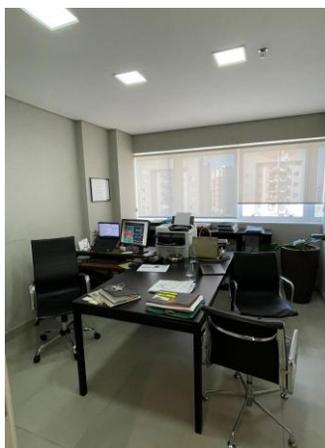
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 13.05.2024 (SEDE)

Em 13.05.2024, a equipe desta Auxiliar compareceu à sede da Recuperanda, na cidade de Mogi das Cruzes – SP, para verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da empresa (constatação prévia). Verificou-se que a empresa apresenta localização privilegiada, em prédio comercial de relevante estrutura (denominado como *Helbor Concept*).

Constatou que no endereço em questão se opera a sede administrativa da empresa. A sala, de nº 1.112, é ocupada pelo sócio da Recuperanda, Sr. Antônio Carlos, bem como pela sua assistente, Sra. Camilla Domingues – que segundo informações prestadas à esta Auxiliar, não estava no local em razão de licença maternidade. O Sr. Antônio Carlos, reside na cidade de Mogi das Cruzes e utiliza a sala como escritório. Sua atividade consiste em prospecção de novos clientes e atendimento ao cliente.

Foram constatados, no local, a existência de móveis de escritório (mesas, cadeiras, armários e arquivos), equipamentos de informática (computadores, *notebook*, impressora), telefone, *internet*, frigobalão, bem como material de papelaria da Recuperanda, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 13.05.2024 (SEDE)

Em conversa com o sócio fundador, Sr. Antônio Carlos, foi abordado brevemente o histórico da empresa e os possíveis motivos pelo quais o atual cenário de crise foi alcançado. Foi relatado, ainda, a atuação da Recuperanda em criação de conteúdo, campanhas de marketing e publicidade e propaganda, além do planejamento e produção de material e veiculação.

O Sr. Antônio Carlos apresentou, por fim, os prêmios de reconhecimento recebidos ao longo dos anos de atuação, a exemplo do “Prêmio Profissionais do Ano”, da TV Globo, no ano de 2008. Na sede da empresa, foi possível verificar algumas premiações expostas:





5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 13.05.2024 (SEDE)

Em 14.05.2024, esta Auxiliar compareceu à filial da Recuperanda, situada na cidade de São Paulo – SP. Igualmente, verificou-se que a empresa possui suas instalações em localização privilegiada. Ao se apresentar na recepção do prédio em questão, esta Auxiliar foi informada por funcionária do edifício que a Recuperanda não estava situada no conjunto/sala comercial nº 712 (conforme informações constantes na sua ficha cadastral, às fls. 100), mas sim na sala nº 711.

No local, foi recebida novamente pelo sócio-administrador da companhia, Sr. Antônio Carlos, bem como pela advogada da Recuperanda, Dra. Gabryela Soares de Andrade Moreira.

De imediato, esta Auxiliar indagou acerca da divergência do número da sala, que não é compatível com a numeração constante da Ficha Cadastral. Foi então esclarecido que antigamente a Recuperanda ocupava 3 salas no mesmo prédio, mas em razão da crise e de os funcionários estarem trabalhando remotamente, optaram por reduzir sua estrutura operacional, mediante a devolução das demais salas, ficando somente com a locação da sala de nº 711.

Esta Auxiliar constatou que atualmente a sala 712 está ocupada pela empresa denominada *DW3 Tecnologia Ltda.*, que, segundo informações colhidas no local, não guarda nenhuma relação com a Recuperanda. Houve orientação por parte desta Auxiliar, de necessidade de retificação dos dados cadastrais perante os órgãos competentes. As salas estavam com recente divisória de *drywall*.

Em continuação à diligência, esta Perita questionou o Sr. Antônio Carlos sobre a sua participação em outras sociedades, oportunidade em que foram mencionadas as sociedades **(a)** Permian - Empreendimentos e Participações Eireli, **(b)** B.A Administradora de Bens Ltda. e **(c)** Tboom Comunicação Ltda. Alegou o Sr. Antônio Carlos não existir nenhuma relação direta destas sociedades com a Recuperanda, embora no endereço diligenciado tenha sido constatado alguns indícios da empresa Tboom, a exemplo do tapete da recepção.

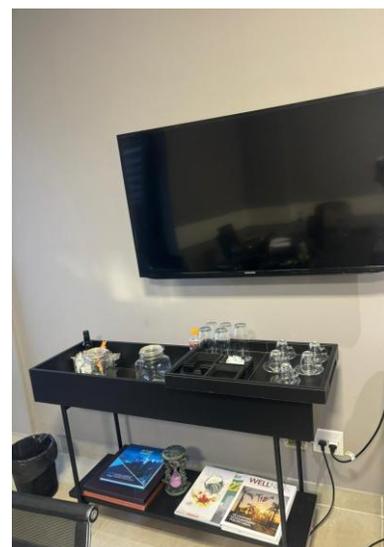
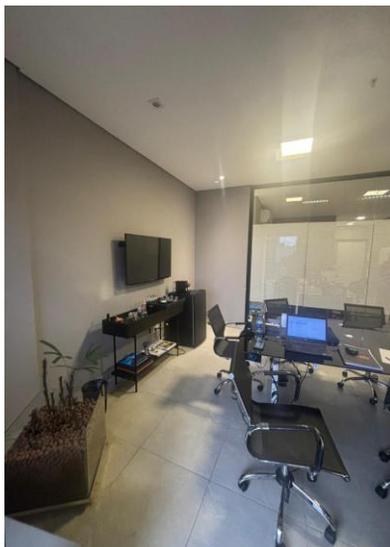
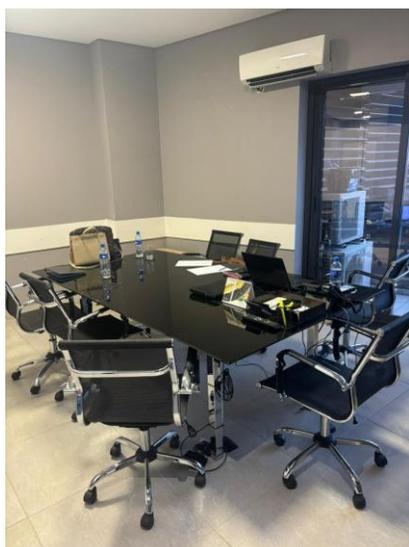


5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.2. DILIGÊNCIA REALIZADA EM 14.05.2024 (FILIAL)

Prosseguindo com a diligência, esta Auxiliar foi informada que a atividade operacional da companhia é exercida predominantemente na filial, local em que estariam alocados 13 funcionários. Na visita realizada, verificou-se a presença de apenas dois funcionários, a Sra. Flávia Regina (atendimento) e o Sr. Kenner Souza (gerente de mídia). Segundo informações prestadas pelo Sr. Antônio Carlos, os funcionários da empresa trabalham majoritariamente em regime de *home office*, comparecendo ao endereço físico da empresa em poucas oportunidades.

Sobre o espaço propriamente dito, é composto por uma sala de reuniões, sete pontos de trabalho, copa e banheiro. Foram constatados móveis, cerca de 3 computadores, aparelho de ar-condicionado, um TV, telefones, *internet*, e utensílios de cozinha.





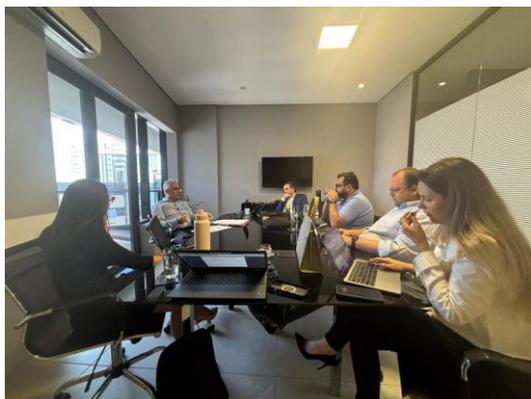
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 25.09.2024 (FILIAL)

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES), procedeu, na data de 25.09.2024, à realização de diligência na filial da Recuperanda, ocasião em que foi recebida pelo seu sócio-administrador, Sr. Antônio Carlos Urbano Andari, bem como pelos advogados, Drs. Ivan Vitale Jr. (OAB/SP 162.924) e Dra. Gabryela S. A. Moreira (OAB/SP nº 392.545). Além disso, participou da reunião, de forma remota, o contador da Recuperanda, Sr. Denilson Alves.

Cumpre informar que esta Auxiliar, em 12.09.2024, encaminhou aos cuidados da patrona da Recuperanda, Dra. Gabryela S. A. Moreira, *e-mail* com: **(i)** sugestão de minuta de edital do art. 52, §1º da LREF, com indicação que deverá constar o resumo do passivo fiscal da Recuperanda e **(ii)** solicitação de envio, de forma contínua e automática de documentos contábeis e financeiros necessários à elaboração dos relatórios mensais. Na diligência de 25.09.2024, a necessidade de envio mensal dos documentos foi reiterada.

Ademais, foi solicitada à Recuperanda: **(i)** apresentação nos autos, até o dia 27.09.2024, da relação de credores atualizada – haja vista a informação prestada na ocasião, de que a relação inicialmente apresentada não refletia mais a realidade; **(ii)** envio da relação de funcionários de 2022; **(iii)** informações sobre principais fornecedores/clientes de 2023 até março/2024; **(iv)** extratos bancários, até março/2024, em formato Excel e **(v)** apresentação do passivo fiscal atualizado.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 REUNIÃO REALIZADA EM 28.01.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES), realizou, em 28.01.2025, reunião com o sócio da Recuperanda, Sr. Antônio Carlos Urbano Andari, bem como com seus patronos, Drs. Ivan Vitale Jr. e Gabryela S. A. Moreira.



Na reunião, esta Auxiliar questionou os representantes legais da Falida quanto a ausência de movimentações na sociedade, conforme reportado nos relatórios anteriores. Sobre esse aspecto, o Sr. Antônio Carlos esclareceu que a Recuperanda havia celebrado contratos para realização de três novas campanhas publicitárias e que o ingresso dos valores relativos a esses trabalhos ingressaria em março/2025.

Nesse ponto, cumpre esclarecer que os patronos da Recuperanda encaminharam, em 20.02.2025, apenas um contrato, firmado pela CB na mesma data (20.02.2025), com a empresa BETTER TIMES AHEAD CREATIVE LTDA. (CNPJ nº 29.289.520/0001-48), tendo como objeto a “*prestação de serviços de intermediação e assessoria exclusiva pela Contratada à Contratante, referentes à prospecção de Clientes no Mercado Imobiliário, Indústria e Serviços para o desenvolvimento de Campanhas Publicitárias e/ou Jobs*”. A remuneração acordada no contrato é de 35%, calculado sobre os valores líquidos faturados contra os clientes prospectados pela CB.

Consta, ainda, que a remuneração será depositada em conta corrente nº 221609-1, mantida pela Recuperanda junto ao Banco BMP. É importante destacar que a referida conta não consta nos registros contábeis da sociedade e que os extratos bancários foram fornecidos para análise por parte desta Auxiliar, conforme tópico 3.1.5 – *Resposta questionamentos deste relatório*.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 REUNIÃO REALIZADA EM 28.01.2025

Destaca-se abaixo as principais disposições do contrato com a BETTER TIMES AHEAD CREATIVE LTDA.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS ("CONTRATO")
<p>O presente instrumento é firmado entre:</p> <p>BETTER TIMES AHEAD CREATIVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.289.520/0001-48, estabelecida à Rua Victório Partênio, 142 – Sala 6 – Vila Oliveira, na cidade de Mogi das Cruzes, São Paulo, SP, CEP 08780-410, denominada "CONTRATANTE", e de outro lado:</p> <p>CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.787.105/0001-48, com sede social na Avenida Narciso Yague Guimarães, 1145, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, CEP 08780-500, neste ato representada por seu administrador Sr. Antonio Carlos Urbano Andari, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.153.678-59 com domicílio na Rua Diogo Jacome 954, Sala 408, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04512-001, neste ato denominada simplesmente ("CONTRATADA") e ("CB"); e</p> <p>Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, denominadas simplesmente ("PARTES"), resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Intermediação de Negócios ("CONTRATO"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente, outorgam e aceitam, a saber:</p>
<p>2.1. Pela prestação dos serviços descritos nas cláusulas acima, fica estipulado, de comum acordo entre as Partes, que, será devido à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, uma taxa de sucesso ("Remuneração" ou "honorários de sucesso") correspondente a 35,0% (trinta e cinco por cento), calculadas sobre os valores líquidos faturados (Bruto menos 18% Impostos) contra os Clientes fechados pela Contratada.</p> <p>No caso de Novos Negócios ou Projetos, a remuneração do sucess fee será de 35% (trinta e cinco por cento) calculadas sobre os valores líquidos faturados (Bruto menos 18% Impostos) contra os Clientes fechados pela Contratada.</p>
<p>2.2. Além da remuneração descrita no item 2.1, serão devidos à CONTRATADA um valor mensal fixo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de até 4 (quatro) meses. Estes valores serão abatidos da remuneração do Sucess Fee em até 6 (seis) meses do início das receitas do Sucess Fee.</p>
<p>3.1. O presente Contrato é firmado pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido, sem qualquer ônus, por quaisquer das partes desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias).</p>

Finalmente, esta Auxiliar questionou as razões para não entrega dos documentos solicitados para fins de elaboração do RMA, bem como alertou o Sr. Antônio e seus advogados das penalidades aplicáveis na hipótese de manutenção desse tipo de conduta. Diante disso, a Recuperanda se comprometeu a realizar a entrega dos documentos pendentes e a atender ao fluxo de envio acordado anteriormente com esta Auxiliar.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que, as demonstrações contábeis da Recuperanda apresentaram baixa variação estrutural, porém revelam importantes inconsistências e indícios de descompasso entre o patrimônio declarado e a movimentação operacional registrada no período.

Nos meses de abril e maio de 2025, as demonstrações financeiras da Recuperanda Central Business Comunicações Ltda. mantêm o diagnóstico de fragilidade patrimonial, baixa geração de caixa e deterioração dos resultados operacionais, comprometendo a sustentabilidade econômico-financeira da atividade.

No comparativo entre março e abril de 2025, o Ativo Total apresentou uma redução de R\$ 3.176, saindo de R\$ 1.540.223 para R\$ 1.537.047, decorrente da queda de 9,3% no Ativo Circulante, sobretudo nas contas de Clientes (queda de R\$ 1.723) e do Disponível (redução de R\$ 611). Em maio/25, o Ativo Total permaneceu praticamente estável, alcançando R\$ 1.538.068. O Ativo Não Circulante, concentrado no imobilizado (97,5% do total), segue inalterado há meses, o que reforça a hipótese de ausência de controle patrimonial efetivo e potencial obsolescência dos bens, em desacordo com a NBC TG 27 (CPC 27) e NBC TG 01 (CPC 01).

O Passivo Total variou em linha com o ativo: reduziu R\$ 3.176 em abril e teve aumento marginal de R\$ 1.021 em maio, fechando este último mês em R\$ 1.538.068. O Passivo Circulante apresentou leve crescimento (R\$ 459 em abril e R\$ 826 em maio), com destaque para Empréstimos e Financiamentos, que permanecem em R\$ 369.112. O Passivo Não Circulante, por sua vez, manteve-se em patamar elevado, acima de R\$ 21 milhões, sustentado majoritariamente por Obrigações Fiscais de Longo Prazo (R\$ 10,9 milhões), Provisões Judiciais (R\$ 5,8 milhões) e Fornecedores de Longo Prazo (R\$ 4,3 milhões).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Patrimônio Líquido continua negativo, em R\$ 20.154.248 ao final de maio. O Prejuízo do Exercício agravou-se no bimestre: Abril: R\$ 48.334,94 negativos Maio: R\$ 62.560,84 negativo Esse crescimento de 29,4% no prejuízo mensal decorre, principalmente, da estrutura de despesas operacionais incompatível com a geração de receitas, evidenciando desequilíbrio entre receitas e custos fixos..

- A Receita Bruta Operacional evoluiu de R\$ 36.945,23 (março) para R\$ 42.945,23 (abril) e R\$ 53.745,23 (maio), representando incremento acumulado de 45,5% no período. No entanto, persiste a ausência de apropriação de custos diretos (CPV).
- No fluxo de caixa gerencial, a Recuperanda registrou as seguintes entradas e saídas:
 - Entradas operacionais: R\$ 7.998,24 (abril) e R\$ 9.900,00 (maio).
 - Saídas operacionais: R\$ 28.656,08 (abril) e R\$ 26.764,38 (maio);
 - Aporte de sócios (empréstimo): R\$ 16.983,92 em maio.
 - O caixa final apresentou crescimento tímido, de R\$ 604,06 para R\$ 723,60.

Por fim, permanece a ausência de informações essenciais, como respostas ao questionamentos realizados em sobre as variações dos meses de Maio e Abril - 25

No contexto do processo de Recuperação Judicial da Central Business, identificamos alguns pontos contábeis que necessitam de ajustes para garantir a fidedignidade das informações financeiras e a conformidade com as normas contábeis vigentes. Dessa forma, faz-se necessária a regularização das seguintes pendências:

- **Conciliação do Ativo Imobilizado x Inventário Físico** – Necessário alinhar os registros contábeis do ativo imobilizado com o inventário físico da empresa, verificando possíveis divergências e ajustes necessários;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Passivo Fiscal Atualizado** – Disponibilizar o detalhamento atualizado das obrigações fiscais da empresa, incluindo tributos a recolher e parcelamentos em andamento;
- **Colaboradores ativos ou terceiros que prestam serviços** – É necessário que a Recuperanda encaminhe a lista de seus colaboradores ativos ou a relação dos terceiros que prestam serviços à empresa;

No tocante aos principais andamentos processuais, o *stay period* havia sido prorrogado até 17.07.2025, data designada para continuidade da assembleia geral de credores. Na data designada, o plano de recuperação judicial da Central Business foi **votado e aprovado pela maioria dos credores em 17.07.2025** (fls. 2.037/2.052). O Juízo recuperacional instou a Recuperanda a comprovar sua regularidade fiscal, antes de proceder com o controle de legalidade do PRJ (fls. 2.053). A Recuperanda requereu prazo suplementar de cinco dias para tal comprovação (fls. 2.077/2.078).

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição deste Juízo,, bem como dos demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição através do endereço eletrônico específico (rj.cb@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém *website* (<https://gatekeeperaj.com.br/>), onde será possível acessar as informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial
Av. São Gabriel, nº 477
Conjunto 41 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Recuperação Judicial de *CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÕES LTDA.*

Processo nº 1000859-58.2024.8.26.0260

Ref. Junho de 2025



RELATÓRIO EXECUTIVO

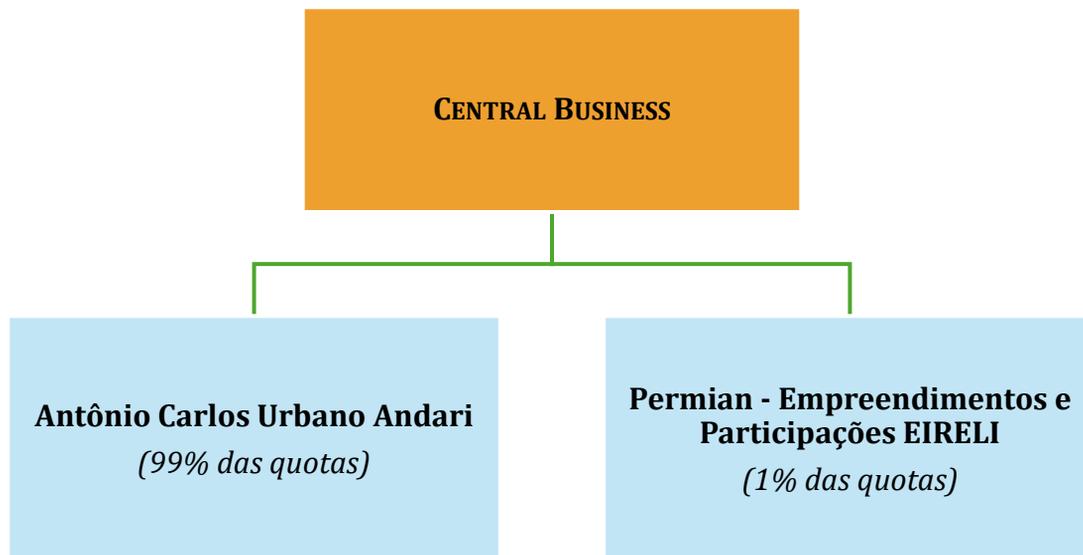
Considerações iniciais	3
Estrutura societária e regularidade dos registros	3
Históricos e atividades	4
Razões da crise	5
Credores Recuperanda	6
Credores extraconcursais	7
Ativos essenciais	8
Relação dos principais clientes e fornecedores	9
Quadro de colabores/funcionários	10
Análise das demonstrações contábeis individuais	12
Balanço patrimonial (ativo)	13
Balanço patrimonial (passivo)	14
Demonstração de resultado	17
Fluxo de caixa gerencial	19
Questionamentos respondidos pelas Recuperandas	20
Principais Movimentações Processuais	21
Cronograma processual	21
Andamento processuais relevantes	22
Relatório de Atividades do AJ	27
Diligência realizada em 13.05.2024	27
Diligência realizada em 14.05.2024	30
Diligência realizada em 25.09.2024	31
Reunião realizada em 28.01.2025	32
Considerações finais	34



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

As recuperandas apresentaram o seguinte diagrama de sua estrutura societária:



A sede da Recuperanda, conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) está localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, sala 1.112, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780. A empresa possui, ainda, **filial** na Rua Domingos de Moraes, nº 2.187, conj. 711, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04035-000.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

Conforme narrativa inicial, a Recuperanda foi fundada em 13.09.1995, por Antônio Carlos Urbano Andari e Débora de São José Santos, sendo uma agência de comunicação, publicidade e propaganda, que atua no mercado há 29 anos *“oferecendo aos seus clientes serviços de marketing 360º, incluindo inteligência de mercado, imersão e pesquisa, planejamento criativo, marketing online, off-line”* (fls. 02), o que a fez construir uma trajetória de sucesso e destaque em seu seguimento. Ainda, aponta que nos últimos anos, atendeu ao setor público, com contratos expressivos, sendo este setor o responsável por cerca de 65% de seu faturamento.

No setor privado, afirmou possuir relevantes contratos ativos, cuja carteira de clientes se encontra descrita às fls. 05:

Abrainc Associação Brasileira das Incorporadoras	2016 a 2024	Ativo
Altana Incorporadora	2022 a 2024	Ativo
Banco Pine S/A	2022 a 2024	Ativo
Benx Grupo Bueno Neto	2015 a 2024	Ativo
Construtora São Jose	2018 a 2024	Ativo
DZ INC	2022 a 2024	Ativo
Floor Incorporadora	2018 a 2024	Ativo
Integra Urbano Construtora	2023 a 2024	Ativo
MPD Construtora	2022 a 2024	Ativo
Radial Transportes	2016 a 2024	Ativo
REV3 Incorporadora	2021 a 2024	Ativo

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

De acordo com a petição inicial, no ano de 2013 o Sr. Saint'clair de Vasconcelos – “*sócio fundador da Contexto, agência de publicidade com mais de 30 (trinta) anos de atuação*” (fls. 06) – passou a integrar a sociedade Recuperanda, com 41% de participação. Em 2015/2017, ocorreu a quebra da “Contexto” e um impacto na Recuperanda de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Para a Recuperanda, esse impacto financeiro foi assumido integralmente pelo Sr. Antônio Carlos, que passou a sacrificar seu patrimônio pessoal em prol da empresa. Iniciou-se uma disputa judicial, cujo deslinde ocorreu em 2018 e culminou na retirada do Sr. Saint'clair da Central Business, passando o Sr. Antônio Carlos a deter, naquela ocasião, a integralidade das quotas da empresa – posteriormente, em outubro/2018, a Permian ingressou na sociedade, com 1% de participação.

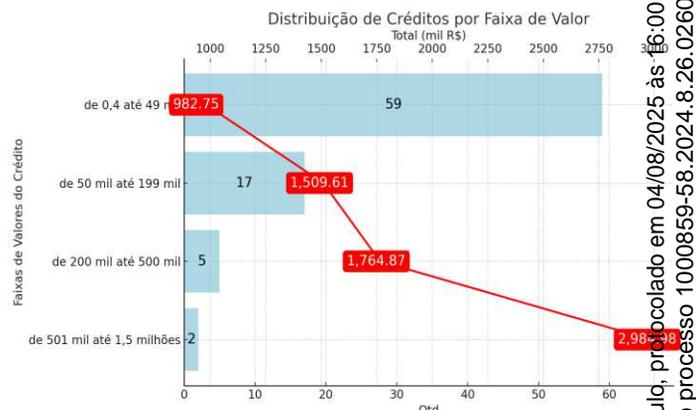
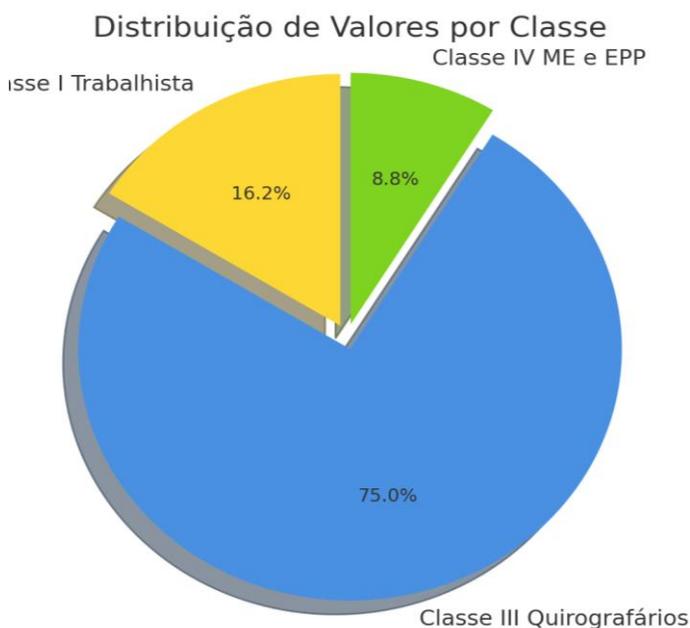
Além disso, em razão da pandemia de COVID-19, teria a sociedade Recuperanda deixado de realizar o pagamento de tributos e, com isso, não obteve as certidões de regularidade fiscal. Em razão disso, entre julho/2022 e julho/2023, perdeu contratos significativos havidos com as Prefeituras de Mogi das Cruzes – SP, Cabreúva – SP e Bertioga – SP, gerando um impacto total no faturamento da Central Business de R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais).

Trouxe ainda,, como um dos motivos de sua queda de faturamento o fato de que, em abril/2021, o Sr. Antônio Carlos foi acometido pela COVID-19, tendo passado “*por uma internação de 25 (vinte e cinco) dias, durante os quais a sociedade ficou sem sua supervisão, gestão e cuidados, de modo que o faturamento sofreu uma nova queda*” (fls. 08).

Nos anos seguintes, afirma que se viu diante de um cenário de juros elevados e de dívidas bancários expressivas e, dada a crise financeira que a atingiu, não restaram alternativas a não ser a distribuição de pedido de recuperação judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RECUPERANDA



CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA		
Classe	Quantidade	Valor R\$
Classe I Trabalhista	21	R\$ 1.305.124,05
Classe III Quirografários	43	R\$ 6.048.182,27
Classe IV ME e EPP	22	R\$ 707.634,70
Total	86	R\$ 8.060.941,02

Os maiores credores da Central Business Comunicação Ltda estão concentrados na Classe III Quirografários, com um montante de R\$ 6.048.182,27, representando 75,0% da dívida total. Essa classe é composta por 43 credores, detém a maior participação no passivo da Recuperanda. Na sequência, encontra-se a Classe I Trabalhista, com um total de R\$ 1.305.124,05, equivalente a 16,2% da dívida total, distribuída entre 21 credores. A Classe IV ME e EPP, composta por 22 credores, detém um valor de R\$ 707.634,70, o que corresponde a 8,8% da dívida total. Em termos de faixas de valores de crédito, a maior concentração de credores (59) está na faixa de créditos de R\$ 0,4 até 49 mil, totalizando R\$ 982.751,17. Já as faixas de valores mais altas, como de R\$ 501 mil até 1,5 milhões, possuem apenas 2 credores, totalizando R\$ 2.984.979,82.

É importante destacar que a Recuperanda apresentou uma nova composição de credores, a qual diverge da que havia sido apresentada nos autos do pedido de Recuperação Judicial. Essas alterações envolvem um montante total de crédito de R\$ 646.742,06.

Nº	NOME DO CREDOR	CRÉDITO	CLASSE	%	% a.c.
1	SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LIMITADA	1.601.733,50	Classe III Quirografários	20,30%	20,30%
2	CASSIUS CAESAR ROMEIRO LEAL	1.578.543,17	Classe III Quirografários	20,01%	40,31%
3	S/A O ESTADO DE S.PAULO	482.343,74	Classe III Quirografários	6,11%	46,43%
4	CAROLINA WADA	476.706,76	Classe III Quirografários	6,04%	52,47%
5	RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA	307.223,00	Classe IV ME e EPP	3,89%	56,36%
6	EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	273.600,00	Classe III Quirografários	3,47%	59,83%
7	RODRIGO M. DIAS	246.349,67	Classe I Trabalhista	3,12%	62,96%
8	TATIANA RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	225.000,00	Classe I Trabalhista	2,85%	65,81%
9	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	223.454,33	Classe III Quirografários	2,83%	68,64%
10	A COMARCA DE SUZANO EDITORA GRAFICA LTDA	133.020,24	Classe IV ME e EPP	1,69%	70,33%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAYLA BOAVENTURA, Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número W1R1025700262770. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código KN1rJ41.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES EXTRACONCURSAIS

Nas Fls. 175 do processo do pedido de recuperação judicial, a Recuperanda apresentou as informações relativas ao seu endividamento fiscal, limitando-se essa suas dívidas extraconcursais. Até o momento, não foram detalhados outros passivos de natureza extraconcursal nos autos.

Débitos tributários da CB, sendo:		12/04/2024
Pis S/Faturamento R\$ 460.287,90		R\$ 460.287,90
Cofins S/Faturamento R\$ 1.612.950,57		R\$ 1.612.950,97
IRRF a recolher R\$ 34.567,55		R\$ 34.567,55
IRPJ a recolher R\$ 1.101.444,32		R\$ 1.101.444,32
CSLL a recolher R\$ 783.959,98		R\$ 783.959,98
INSS a recolher R\$ 1.736.173,31		R\$ 1.736.173,31
ISS a recolher R\$ 399.656,53		R\$ 399.656,53
Total R\$ 6.129.040,16		R\$ 6.129.040,56

do em 23/04/2024 às 16:54, sob o número 1000859-58.2024.8.26.0260 e código KNirJJ41.4.8.26.0260.e.código.K5vFB8sO1

CONTA	31-mar-24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 367.386,11
FORNECEDORES (PC)	R\$ -
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 65.017,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -
FORNECEDORES (PNC)	R\$ 4.362.011,75
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS (PROCESSOS) (PNC)	R\$ 5.830.529,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PNC)	R\$ 6.095.201,13
TOTAL	R\$ 16.720.146,03

Fonte: Demonstrações Contábeis enviadas pela Recuperanda

LISTA DE CREDORES	31-mar-24
CLASSE I TRABALHISTA	R\$ 1.305.124,05
CLASSE III QUIROGRÁFIOS	R\$ 6.048.182,27
CLASSE IV ME E EPP	R\$ 707.634,70
TOTAL I	R\$ 8.060.941,02
EXTRACONCURSAL	R\$ 6.129.040,56
TOTAL II	R\$ 14.189.981,58
DIFERENÇA	R\$ 2.530.164,45
	% -15,13%

Conforme as demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda com encerramento em 31 de março de 2024, observou-se uma diferença apurada de R\$ 2.530.164,45, correspondente a 15,13% em relação aos passivos informados. Essa diferença reflete a discrepância entre o passivo total de R\$ 16.753.985,06, que inclui dívidas de natureza concursal e extraconcursal, e o montante declarado na lista de credores, que totaliza R\$ 14.017.999,62, somando-se as obrigações concursais (R\$ 8.060.941,02) e extraconcursais (R\$ 6.129.040,56). A análise dessa diferença sugere que há valores não conciliados entre os passivos concursais e extraconcursais ou possíveis divergências nas demonstrações de passivos não incluídos ou incorretamente classificados. **a ausência de detalhamento preciso sobre essa diferença impede uma avaliação clara e objetiva sobre a totalidade das obrigações da Recuperanda.**



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Ao analisar os autos do pedido de recuperação judicial, constatou-se que a Recuperanda apresentou, até o momento, apenas a relação de ativos imobilizados. No entanto, não foi fornecida a discriminação dos ativos essenciais à continuidade das atividades operacionais da empresa, conforme exigido pelo artigo 51, inciso III, da Lei 11.101/2005.

Durante a reunião realizada com a Recuperanda em 25/09/2024, fomos informados de que alguns ativos constantes na relação anexada aos autos da recuperação judicial não estão mais em posse da empresa, uma vez que foram utilizados como forma de pagamento a colaboradores. Até o momento a Recuperanda não procedeu com o ajuste necessário na listagem de seus ativos, a fim de que possa refletir a situação patrimonial atual de forma precisa.

A relação dos ativos imobilizados apresentada, embora relevante, não supre a necessidade de informações sobre os ativos essenciais, que são indispensáveis para a manutenção das atividades e para a viabilidade do plano de recuperação judicial. **Sem essa informação crucial, os credores e o juízo não podem avaliar com precisão a capacidade da empresa de continuar operando e gerar fluxos de caixa suficientes para honrar suas obrigações, conforme previsto no plano.**

CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA							Página:	1/1
C.N.P.J.: 00.878.105/0001-48							Emissão:	12/06/2024
Competência: 12/2022 a 12/2022							Hora:	11:09:10
RESUMO DA DEPRECIÇÃO FISCAL POR CONTA PATRIMONIAL								
Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Baixa original	Baixa depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar	
Competência: 12/2022								
1 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	321.283,88	321.283,88	229,64	0,00	0,00	307.972,94	13.310,94	
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.700,00	8.700,00	72,50	0,00	0,00	2.102,50	6.597,50	
4 COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	594.209,34	594.209,34	2.032,19	0,00	0,00	560.928,48	33.280,86	
6 INSTALAÇÕES	20.708,00	20.708,00	172,57	0,00	0,00	11.912,17	8.795,83	
8 EDIFÍCIOS	1.403.750,00	1.403.750,00	4.679,17	0,00	0,00	285.585,22	1.118.164,78	
9 BENF. EM IMOVEIS DE TERCEIROS	567.959,42	567.959,42	0,00	0,00	0,00	567.959,42	0,00	
10 TERRENOS	215.771,13	215.771,13	0,00	0,00	0,00	0,00	215.771,13	
Total:	3.132.381,77	3.132.381,77	7.186,07	0,00	0,00	1.736.460,73	1.395.921,04	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número W1R025700262770. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código KNirJ41.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

A Recuperanda enviou a relação dos clientes atendidos de 31/05/2024 até 07/10/2024, detalhando contratos públicos e privados, com informações dos respectivos valores. Esses dados foram apresentados com o objetivo de esclarecer o volume de operações realizadas e a carteira de clientes mantida ao longo do período recente.

Verificou-se, até o presente momento, que a Recuperanda não cumpriu integralmente a obrigação de apresentar as informações referentes aos seus principais fornecedores, conforme solicitado em reunião presencial no dia 25/09/2024.

WEBSEC - PLATAFORMA DE RECEBÍVEIS - ONLINE Emissão: 07/10/2024 - 10:46:25														
Relatório Parametrizado - Período De: 31/05/2024 Até: 07/10/2024 Empresa: AV BANCO S/A- MOGI DAS CRUZES - SP														
19/08/2024	DP	23092	15524	48.875.066/0001-10	INTEGRA - GARIJO EMPREEN	17.500,00	49	0,00	857,50	175,00	0,00	18.532,50	DE	/
19/08/2024	DP	11813	16028	03.954.927/0001-59	INTEGRA DESENVOLVIMENTO	12.000,00	49	0,00	588,00	120,00	0,00	12.708,00	DE	00000000023
19/08/2024	DP	11815	16028	03.954.927/0001-59	INTEGRA DESENVOLVIMENTO	12.000,00	49	0,00	588,00	120,00	0,00	12.708,00	DE	00000000026
19/08/2024	DP	23198	16133	43.183.007/0001-07	FUTURA 29 SPE EMPREENDIM	23.453,39	49	0,00	1.149,22	234,53	0,00	24.837,14	DE	00000000034
19/08/2024	DP	23196	16133	47.305.325/0001-46	DZ ITAPIRU EMPREENDIMENT	16.200,00	49	0,00	793,80	162,00	0,00	17.155,80	DE	00000000035
19/08/2024	DP	23202	16133	03.954.927/0001-59	INTEGRA DESENVOLVIMENTO	12.000,00	49	0,00	588,00	120,00	0,00	12.708,00	DE	00000000032
19/08/2024	DP	23200	16133	36.704.852/0001-07	M.A.R. BASILEIA DESENVOL	14.323,00	49	0,00	701,83	143,23	0,00	15.168,06	DE	00000000039
19/08/2024	DP	23201	16133	47.305.325/0001-46	DZ ITAPIRU EMPREENDIMENT	16.200,00	49	0,00	793,80	162,00	0,00	17.155,80	DE	00000000037
19/08/2024	DP	11858	16261	47.107.421/0001-80	ITAPETI EMPREENDIMENTOS	27.625,00	49	0,00	1.353,63	276,25	0,00	29.254,88	DE	00000000040
19/08/2024	DP	11859	16303	48.596.799/0001-57	TG1300097 INCORPORACAO 1	10.800,00	49	0,00	529,20	108,00	0,00	11.437,20	DE	/
19/08/2024	DP	23210	16303	43.183.007/0001-07	FUTURA 29 SPE EMPREENDIM	23.453,00	49	0,00	1.149,20	234,53	0,00	24.836,73	DE	/
19/08/2024	DP	23208	16303	12.768.086/0001-86	H.C. ALMEIDA PIRES PARTI	33.450,00	49	0,00	1.639,05	334,50	0,00	35.423,55	DE	/
30/08/2024	DP	11857	16261	47.107.421/0001-80	ITAPETI EMPREENDIMENTOS	27.625,00	38	0,00	1.049,75	276,25	0,00	28.951,00	DE	00000000041
02/09/2024	DP	3/5	16042	18.098.682/0001-82	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE	22.000,00	35	0,00	770,00	220,00	0,00	22.990,00	DE	00000000011
30/09/2024	DP	4/10	16296	038.153.678-59	ANTONIO CARLOS URBANO AN	74.000,00	7	0,00	518,00	740,00	0,00	75.258,00	DE	00000003838
TOTAL DE TÍTULOS DO CLIENTE		15	TOTAL DO CLIENTE		342.629,39	0,00	13.068,98	3.426,29	0,00	359.124,66	TOTAL DOS CANHOTOS		0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número W1R025700262770. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código KNJrJ41.



2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNÇÃOÁRIOS

Cadastro Funcionário		Data :	06/02/2025
R.Social: CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA	Fone: (11)2821-4860	Hora :	15:20
N.Pantasia: CENTRAL FILIAL	CNPJ/CEI: 00.878.105/0002-29	CPF:	Folha: 0001
Código	Nome	Adm/Transf	Dem/Transf
000099	ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA	01/04/2009	28/09/2012
000143	ALESSANDRA FRASSON DE AZEVEDO	10/12/2012	01/01/2022
000131	AMANDA REGINA DIOGENES	12/06/2012	28/09/2012
000150	ANA LUCIA GUIMARAES NEIVA	01/11/2013	07/12/2023
000089	ANTONIO SANTOS CARDOSO JUNIOR	19/06/2008	04/09/2009
000102	BRUNA CASSIA	01/06/2009	07/05/2010
000110	BRUNA GOMES NASCIMENTO	14/09/2009	18/01/2010
000115	BRUNNO VINICIUS JUNGERS TORQUATO	01/03/2010	01/11/2010
000108	BRUNO LEAL DE SOUZA	01/09/2009	30/07/2010
000117	CAMILA MONTEAGUDO FERREIRA	03/05/2010	28/07/2010
000098	CAROLINA MACEDO DE ANDRADE	01/04/2009	27/05/2009
000147	CAROLINE OLIVEIRA PEREIRA	02/01/2013	01/01/2015
000151	CASSIO KAZUO MORIOMA	03/10/2016	21/03/2024
000086	CELIANE APARECIDA DE SOUSA	01/04/2008	01/07/2013
000133	CINTIA FRASSINI	01/09/2012	01/01/2022
000088	CLAUDIA VILAR CORREA	18/04/2008	20/02/2009
000052	DAIANE FAVORINO DE BARROS	15/08/2005	30/11/2012
000075	DANILO FELIPE DE OLIVEIRA	23/07/2007	19/03/2010
000136	DENISE REGINA BUSSE E SILVA	10/10/2012	01/01/2022
000096	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/01/2009	15/06/2009
000149	ESPERANZA MARIA FIGLIUOLO SPINZI	11/04/2012	16/03/2023
000083	EZEQUIAS CASTILHO	21/01/2008	30/01/2012
000104	FLAVIA ACORSI	23/07/2009	03/02/2010
000129	FLAVIA BRUNA PIAZZA	02/04/2012	01/01/2022
000140	FLAVIO WILLIAN PEIKOTO DA SILVA	01/12/2012	01/01/2022
000120	GABRIELLA DAIANE DE SOUZA FURLAN	05/08/2010	15/03/2011
000112	GIOVANNA GABRIELA DE MORAIS MARZOCCHI TIERNO	01/11/2009	02/06/2011
000152	GISELE CESTARI DE OLIVEIRA	04/09/2019	10/07/2023
000119	HENRIQUE CAMPOS OSEAS FALCONI	02/08/2010	26/10/2010
000082	IGOR MARQUES DE OLIVEIRA	07/01/2008	30/09/2010
000138	INGLIDS DA SILVA GUIA	23/10/2012	01/01/2022
000141	JANAINA BRIGIDO LOPES	01/12/2012	01/01/2022
000128	JECYANE CRISTINA DA COSTA	05/03/2012	07/12/2023
000080	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	19/11/2007	24/02/2010
000127	JOEI BAIÁ VILELA	06/02/2012	01/01/2022
000085	JULIANA PEREIRA ILLIANO	22/01/2008	01/07/2013
000118	JULIETA SANTOS PETRONILO	10/05/2010	01/01/2022
000106	JULIO CESAR ZARDO PERES	07/08/2009	05/04/2010
000101	KAREN WELCMAN	28/05/2009	23/10/2009
000123	KARINA HORN	05/06/2011	24/06/2011
000111	LETICIA FERNANDA CARNEIRO BERMAL BOGOSSIAN	13/10/2009	29/05/2010
000078	LUCIENE SANTOS ALOI	08/10/2007	01/07/2013
000096	LUIS CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	12/06/2006	18/06/2010
000135	MAGALI DE FATIMA ARAUJO ALMEIDA	03/09/2012	28/02/2013
000105	MAGDA CLEORICE DA SILVA NASCIMENTO	23/07/2009	05/08/2009
000116	MARRAISA DOS SANTOS SOUZA	19/04/2010	28/04/2010
000134	MARIANI AGUIAR ROSA	01/09/2012	01/01/2022
000097	MARIELLA FONSECA LEAL	09/03/2009	14/10/2009
000124	MARJORY RADIN FEROLDI	17/06/2011	02/06/2012
000130	MAYRA SCHULTZ KATER	07/05/2012	01/01/2022
000046	NEUSA PEREIRA DA SILVA	20/12/2004	07/09/2023
000139	OSMAR MOISES SILVA GALVAO	22/10/2012	01/01/2022
000144	PRISCILA FERREIRA LEMES TALBERG	13/12/2012	01/01/2022
000126	PRISCILA GRIZOLI DE SOUZA	02/08/2011	15/08/2012
000122	PRISCILA MOREIRA LENGRUBER NASCIMENTO	16/03/2011	08/06/2011
000146	RAFAEL DE CAMARGO	07/01/2013	01/07/2013
000137	RAFAEL RODRIGUES CARDOSO GARCIA	08/10/2012	01/01/2022
000132	RENATA ROSARIO SANTOS	01/09/2012	01/01/2022
000093	RODOLFO NOGUEIRA SARNO	01/09/2008	11/08/2009
000109	RODRIGO CAMILLO JORGE	09/09/2009	14/05/2010
000153	SAMANTA DE OLIVEIRA LINO	18/07/2022	17/02/2023



2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS

Cadastro Funcionário		Data :	06/02/2025
R.Social: CENTRAL BUSINESS COMUNICACAO LTDA	Fone: (11)2821-4860	Hora :	15:20
N.Fantasia: CENTRAL FILIAL	CNPJ/CEI: 00.878.105/0002-29	CPF:	Folha: 0002
Código	Nome	Adm/Transf	Dem/Transf
000087	SELMA EMILIA DO NASCIMENTO	01/04/2008	20/01/2010
000103	SIMONE FERREIRA DA SILVA	01/06/2009	28/09/2009
000114	SYLVIA CAROLINA SILVA ARAGAO CAETANO	22/01/2010	30/09/2010
000095	TANIA DOS SANTOS	05/01/2009	23/11/2009
000024	TATIANA RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	16/10/2000	01/07/2013
000107	THAYSA BERNARDO NUNES	07/08/2009	03/01/2011
000142	VANESSA ALVES CARDOSO	01/12/2012	22/02/2013
000125	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	01/06/2011	04/05/2012
000090	VIRGINIO RIBEIRO	01/07/2008	01/01/2022
000100	VIVIANE SPADACIO PISANI	21/05/2009	03/01/2011
000145	WELLINGTON AUGUSTO ISHIDA	02/01/2013	01/01/2022
000113	WENDEL CAMPESI GOUVEIA	20/01/2010	10/10/2012
000121	WILLIAM LUCAS DA SILVA	09/11/2010	01/01/2022
Qtde de Funcionários	74		

A Recuperanda encaminhou a lista de colaboradores demitidos. No entanto, **não foi apresentada a relação de colaboradores ativos ou de terceiros que prestam serviços à Recuperanda até o encerramento desse RMA.**



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA					
ATIVO TOTAL				mai-25	
Junho-25				jun-25	
Valores em Reais	31-mai-25	30-jun-25	part.%	var. valor	var.%
Ativo circulante	38.214	52.496	3,4%	14.283	37,4%
Disponível	731	5.414	0,4%	4.683	640,4%
Caixa geral	731	5.414	0,4%	4.683	640,4%
Clientes	37.482	47.082	3,0%	9.600	25,6%
Outros Créditos	0	0	0,0%	0	-
Estoques	0	0	0,0%	0	-
Despesas Antecipadas	0	0	0,0%	0	-
Ativo não circulante	1.499.854	1.493.453	96,6%	-6.401	-0,4%
Credito de Valores	110.333	110.333	7,1%	0	0,0%
Imobilizado	1.389.521	1.383.120	89,5%	-6.401	-0,5%
Terrenos	215.771	215.771	14,0%	0	0,0%
Edificações	1.403.750	1.403.750	90,8%	0	0,0%
Instalações	20.708	20.708	1,3%	0	0,0%
Maquinas, Aparelhos e Equipos	8.700	8.700	0,6%	0	0,0%
Computadores e Periféricos	594.209	594.208	38,4%	-1	0,0%
Moveis Utensílios	314.884	308.484	20,0%	-6.400	-2,0%
Outros Imobilizados	0	0	0,0%	0	-
(-) Depreciação	-1.168.501	-1.168.501	-75,6%	0	0,0%
Ativo total	1.538.068	1.545.949	100,0%	7.882	0,5%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Com base nas demonstrações patrimoniais apresentadas pela Recuperanda, com data de corte em 31 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, verificam-se variações pontuais no ativo circulante e leve movimentação no ativo não circulante.

Inicialmente, observa-se que o **ativo circulante** apresentou aumento de R\$ 14.283 no período, uma variação percentual positiva de 37,4%. Este crescimento concentrou-se essencialmente, nos valores registrados como clientes, que aumentaram em R\$ 9.600, e na rubrica “disponível”, que cresceu R\$ 4.683 por meio de movimentações na caixa geral, encerrando maio com saldo de R\$ 731.

O ponto de maior atenção se dá no grupo do **ativo não circulante**, que representava 96,6% do total do ativo da Recuperanda em maio. Especificamente, a conta de imobilizado apresentou uma leve redução de R\$ 6.401, passando de R\$ 1.389.521 para R\$ 1.383.120 principalmente devido à queda nos móveis e utensílios, que diminuíram R\$ 6.400 no mês. As demais subcontas, como terrenos, edificações, instalações, máquinas, equipamentos e computadores, permaneceram estáticas. A depreciação acumulada também se manteve inalterada em R\$ 1.168.501.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada).

Passivo total junho-25				mai-25	
	31-mai-25	30-jun-25	part.%	jun-25	
Valores em Reais				var. valor	var.%
Passivo circulante	527.920	530.835	34,3%	2.915	0,6%
Empréstimos e Financiamentos	369.112	369.112	23,9%	0	0,0%
Fornecedores	0	0	0,0%	0	-
Obrigações Fiscais	85.496	88.411	5,7%	2.915	3,4%
Obrigações Trabalhistas	73.312	73.312	4,7%	0	0,0%
Outras Obrigações	0	0	0,0%	0	-
Provisões Legais	0	0	0,0%	0	-
Resultado de Exercícios Futuro	0	0	0,0%	0	-
Passivo não circulante	21.164.396	21.177.896	1369,9%	13.500	0,1%
Fornecedores	4.344.354	4.344.354	281,0%	0	0,0%
Provisão Para Contingências (Processos)	5.830.530	5.830.530	377,1%	0	0,0%
Obrigações Fiscais	10.989.512	11.003.012	711,7%	13.500	0,1%
Patrimônio líquido	-20.154.248	-20.162.781	-1304,2%	-8.533	0,0%
Capital Social	3.170.000	3.170.000	205,1%	0	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	-23.261.686	-23.261.686	-1504,7%	0	0,0%
Resultado do Exercícios	-62.562	-71.094	-4,6%	-8.533	13,6%
Passivo total	1.538.068	1.545.950	100,0%	7.883	0,5%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

As demonstrações contábeis de junho de 2025 da Recuperanda Central Business demonstram, conforme dados de 31/05/2025 e 30/06/2025, que o passivo total variou minimamente no período, passando de R\$ 1.538.068 para R\$ 1.545.950, representando um acréscimo de R\$ 7.883 (alta de 0,5%), praticamente em linha com a variação do ativo total.

Passivo Circulante:

- Apresentou aumento discreto de R\$ 2.915 (alta de 0,6%), mantendo-se próximo de R\$ 530 mil;
- A principal rubrica permanece sendo Empréstimos e Financiamentos, com saldo inalterado em R\$ 369.112, representando 23,9% do passivo circulante;
- Obrigações Fiscais: aumento de R\$ 2.915 (alta de 3,4%), alcançando R\$ 88.411.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada).

Passivo total junho-25				mai-25	
	31-mai-25	30-jun-25	part.%	jun-25	
Valores em Reais				var. valor	var.%
Passivo circulante	527.920	530.835	34,3%	2.915	0,6%
Empréstimos e Financiamentos	369.112	369.112	23,9%	0	0,0%
Fornecedores	0	0	0,0%	0	-
Obrigações Fiscais	85.496	88.411	5,7%	2.915	3,4%
Obrigações Trabalhistas	73.312	73.312	4,7%	0	0,0%
Outras Obrigações	0	0	0,0%	0	-
Provisões Legais	0	0	0,0%	0	-
Resultado de Exercícios Futuro	0	0	0,0%	0	-
Passivo não circulante	21.164.396	21.177.896	1369,9%	13.500	0,1%
Fornecedores	4.344.354	4.344.354	281,0%	0	0,0%
Provisão Para Contingências (Processos)	5.830.530	5.830.530	377,1%	0	0,0%
Obrigações Fiscais	10.989.512	11.003.012	711,7%	13.500	0,1%
Patrimônio líquido	-20.154.248	-20.162.781	-1304,2%	-8.533	0,0%
Capital Social	3.170.000	3.170.000	205,1%	0	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	-23.261.686	-23.261.686	-1504,7%	0	0,0%
Resultado do Exercícios	-62.562	-71.094	-4,6%	-8.533	13,6%
Passivo total	1.538.068	1.545.950	100,0%	7.883	0,5%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Passivo Não Circulante

Representa a maior parte da estrutura de financiamento da Recuperanda, com saldo de R\$ 21.177.896 em junho/25, equivalente a 1.304,2% do patrimônio líquido negativo. Sua composição continua altamente concentrada em três rubricas:

- **Obrigações Fiscais de Longo Prazo: R\$ 11.003.012 (alta de R\$ 13.500);**
- **Provisões para Contingências Judiciais: R\$ 5.830.530 (estável);**
- **Fornecedores de Longo Prazo: R\$ 4.344.354 (sem variação).**



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada).

Passivo total junho-25				mai-25	
	31-mai-25	30-jun-25	part.%	jun-25	
Valores em Reais				var. valor	var.%
Passivo circulante	527.920	530.835	34,3%	2.915	0,6%
Empréstimos e Financiamentos	369.112	369.112	23,9%	0	0,0%
Fornecedores	0	0	0,0%	0	-
Obrigações Fiscais	85.496	88.411	5,7%	2.915	3,4%
Obrigações Trabalhistas	73.312	73.312	4,7%	0	0,0%
Outras Obrigações	0	0	0,0%	0	-
Provisões Legais	0	0	0,0%	0	-
Resultado de Exercícios Futuro	0	0	0,0%	0	-
Passivo não circulante	21.164.396	21.177.896	1369,9%	13.500	0,1%
Fornecedores	4.344.354	4.344.354	281,0%	0	0,0%
Provisão Para Contingências (Processos)	5.830.530	5.830.530	377,1%	0	0,0%
Obrigações Fiscais	10.989.512	11.003.012	711,7%	13.500	0,1%
Patrimônio líquido	-20.154.248	-20.162.781	-1304,2%	-8.533	0,0%
Capital Social	3.170.000	3.170.000	205,1%	0	0,0%
Resultado de Exercícios Anteriores	-23.261.686	-23.261.686	-1504,7%	0	0,0%
Resultado do Exercícios	-62.562	-71.094	-4,6%	-8.533	13,6%
Passivo total	1.538.068	1.545.950	100,0%	7.883	0,5%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Patrimônio Líquido:

O Patrimônio Líquido da Recuperanda permanece negativo, com saldo de R\$ -20.162.781 ao final de junho/25:

- **Capital Social: R\$ 3.170.000 (estável);**
- **Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores: R\$ 23.261.686 (estável);**
- **Resultado do Exercício: R\$ 71.094 negativos (aumento de R\$ 8.533 em relação a maio, quando o prejuízo era de R\$ 62.562**, representando um acréscimo no prejuízo acumulado).**

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA				mai-25	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				jun-25	
junho-25	31-mai-25	30-jun-25	part.%	var. valor	var.%
Valores em Reais					
Receita Operacional Bruta	53.745,23	64.345,23	100,0%	10.600,00	19,7%
Serviços Prestados	53.745,23	64.345,23	100,0%	10.600,00	19,7%
Demais Receitas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Deduções da Receita	-4.190,08	-5.000,98	-7,8%	-810,90	19,4%
Cancelamento	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Impostos	-4.190,08	-5.000,98	-7,8%	-810,90	19,4%
Receita Operacional Líquida	49.555,15	59.344,25	92,2%	9.789,10	19,8%
(-) Custo dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Bruto	49.555,15	59.344,25	92,2%	9.789,10	19,8%
(-) Despesas com vendas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Trabalhistas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas administrativas	-108.792,77	-125.010,61	-194,3%	-16.217,84	14,9%
(-) Despesas Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Tributárias	-3.324,00	0,00	0,0%	3.324,00	-100,0%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Operacional	-62.561,62	-65.666,36	-102,1%	-3.104,74	5,0%
Resultado não operacional	0,78	0,23	0,0%	-0,55	-70,5%
Resultado financeiro	0,78	0,78	0,0%	0,00	0,0%
Outras receitas ou despesas não operacionais	0,00	-0,55	0,0%	-0,55	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-62.560,84	-65.666,13	-102,1%	-3.105,29	5,0%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	-2.035,62	-3,2%	-2.035,62	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	-3.392,70	-5,3%	-3.392,70	-
Lucro ou Prejuízo	-62.560,84	-71.094,45	-110,5%	-8.533,61	13,6%

- **Receita Operacional Bruta:** Houve crescimento da receita bruta de serviços prestados, que saltou de R\$ 53.745,23 em maio para R\$ 64.345,23 em junho, representando uma variação positiva de R\$ 10.600,00 (alta de 19,7%). Contudo, tal crescimento ainda se mostra concentrado exclusivamente em serviços prestados, sem qualquer registro de outras receitas operacionais ou ganhos não recorrentes.
- **Lucro Bruto:** Com base nas informações apresentadas, não há registro de Custo dos Produtos Vendidos (CPV), o que resulta em um lucro bruto idêntico à receita líquida. Isso carece de justificativa técnica, pois, conforme a natureza dos serviços prestados, é natural que existam custos operacionais diretos (como mão de obra, insumos e contratos com terceiros), os quais devem ser apropriados corretamente à DRE, conforme exigido pela NBC TG 30 – Receitas e pela NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, quando envolver consumo de bens próprios.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA				mai-25	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				jun-25	
junho-25					
Valores em Reais	31-mai-25	30-jun-25	part.%	var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	53.745,23	64.345,23	100,0%	10.600,00	19,7%
Serviços Prestados	53.745,23	64.345,23	100,0%	10.600,00	19,7%
Demais Receitas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Deduções da Receita	-4.190,08	-5.000,98	-7,8%	-810,90	19,4%
Cancelamento	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Impostos	-4.190,08	-5.000,98	-7,8%	-810,90	19,4%
Receita Operacional Líquida	49.555,15	59.344,25	92,2%	9.789,10	19,8%
(-) Custo dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Bruto	49.555,15	59.344,25	92,2%	9.789,10	19,8%
(-) Despesas com vendas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Trabalhistas	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas administrativas	-108.792,77	-125.010,61	-194,3%	-16.217,84	14,9%
(-) Despesas Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
(-) Despesas Tributárias	-3.324,00	0,00	0,0%	3.324,00	-100,0%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro Operacional	-62.561,62	-65.666,36	-102,1%	-3.104,74	5,0%
Resultado não operacional	0,78	0,23	0,0%	-0,55	-70,5%
Resultado financeiro	0,78	0,78	0,0%	0,00	0,0%
Outras receitas ou despesas não operacionais	0,00	-0,55	0,0%	-0,55	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-62.560,84	-65.666,13	-102,1%	-3.105,29	5,0%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	-2.035,62	-3,2%	-2.035,62	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	-3.392,70	-5,3%	-3.392,70	-
Lucro ou Prejuízo	-62.560,84	-71.094,45	-110,5%	-8.533,61	13,6%

Despesas Operacionais: continuam sendo o principal fator de impacto no resultado Recuperanda. Destaque para:

- **Despesas Administrativas: aumento de R\$ 16.217,84 (alta de 14,9%), passando de R\$ 108.792,77 para R\$ 125.010,61;**
- **Despesas Tributárias: zeradas no mês de junho, com redução de R\$ 3.324,00 (-100%).**

O Resultado Operacional e o Prejuízo do Exercício se agravaram no mês de junho, passando de R\$ 62.560,84 negativos para R\$ 71.094,45 negativos, resultando em uma variação negativa de R\$ 8.533,61 (aumento de 13,6% no prejuízo). Apesar do crescimento da receita, a estrutura de despesa segue desproporcional, sem absorção da margem operacional, o que revela desequilíbrio entre faturamento e custos fixos.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.4 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL: (demonstração não auditada).

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	abr/25		mai/25		jun/25	
INSTITUIÇÕES BANCARIAS	AV Banco	Banco Itaú	AV Banco	Banco Itaú	AV Banco	Banco Itaú
SALDO INICIAL	R\$ 2.056,45	R\$ -	R\$ 604,06	R\$ -	R\$ 723,60	R\$ 0,71
ENTRADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 7.998,24		R\$ 9.900,00	R\$ 6.175,71	R\$ 20.900,00	R\$ -
SAÍDAS OPERACIONAIS	R\$ 28.656,08	R\$ -	R\$ 26.764,38	R\$ 6.175,00	R\$ 16.133,44	R\$ -
COLABORADORES	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 26.656,08		R\$ 24.764,38	R\$ 6.175,00	R\$ 16.133,44	
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	-R\$ 20.657,84	R\$ -	-R\$ 16.864,38	R\$ 0,71	R\$ 4.766,56	R\$ -
ENTRADAS E SAIDAS (FINANCEIRAS)	R\$ 19.205,45	R\$ -	R\$ 16.983,92	R\$ -	-R\$ 83,40	-R\$ 0,55
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS (ENTRADAS)	R\$ 19.600,00		R\$ 16.983,92			
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 394,55				-R\$ 83,40	-R\$ 0,55
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS (Cassio Kazuo Morioka)						
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS (SAÍDAS)						
VARIAÇÃO DE CAIXAS	-R\$ 1.452,39	R\$ -	R\$ 119,54	R\$ 0,71	R\$ 4.683,16	-R\$ 0,55
SALDO FINAL	R\$ 604,06	R\$ -	R\$ 723,60	R\$ 0,71	R\$ 5.406,76	R\$ 0,16

A análise do **fluxo de caixa** da Central Business para os períodos de **maio a junho de 2025** evidencia **variações nas movimentações financeiras** da Recuperanda, refletindo oscilações nos **saldos das contas bancárias** e nas **operações realizadas**.

☐ Entradas de Caixa:

As Entradas de Caixa foram compostas integralmente por receitas de prestação de serviços, totalizando R\$ 7.998,24 em abril, R\$ 16.075,71 em maio e R\$ 20.900,00 em junho, com os principais valores registrados no AV Banco.

☐ Saídas Operacionais:

As Saídas Operacionais totalizaram R\$ 28.656,08 em abril, R\$ 32.940,38 em maio e R\$ 16.133,44 em junho, sendo os principais desembolsos destinados a:

- **Despesas Administrativas, que somaram R\$ 26.656,08 em abril, R\$ 30.939,38 em maio e R\$ 16.133,44 em junho;**
- **Pagamento a Colaboradores, registrado em abril e maio no valor de R\$ 2.000,00, com ausência de lançamento em junho.**

Em Junho observou uma movimentação nas entradas e saídas financeiras. Por fim o saldo final do mês de maio apresentou um leve crescimento, saindo de R\$ 604,06 em abril para R\$ 723,60 em maio e R\$ 5.406,76 em junho.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS: (demonstração não auditada).

Até o encerramento desse Relatório Mensal, a Recuperanda não apresentou a respostas aos questionamentos encaminhados por esse administrador Judicial.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
9	Abril x Março	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	As despesas administrativas aumentaram significativamente (R\$ +23.176, ou 37,7%). O que justifica esse aumento? Foi pontual ou haverá recorrência?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
10	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Quais estratégias ou iniciativas comerciais estão sendo implementadas pela Recuperanda para ampliar a Receita Operacional Bruta, que apresentou crescimento de 25,1% entre abril e maio de 2025?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
11	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Existe algum novo contrato de prestação de serviços ou renegociação de contratos existentes que justifique esse aumento de receita no curto prazo?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	O aumento de receita de R\$ 10.800,00 em maio decorre de crescimento orgânico da operação ou de fatores pontuais e não recorrentes?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Considerando o aumento nas "Obrigações Fiscais" de curto prazo (alta de R\$ 826,00 em maio/25) e o crescimento das deduções tributárias da receita, a Recuperanda possui regularidade fiscal perante os entes federativos?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Os tributos incidentes sobre a receita estão sendo devidamente recolhidos? Encaminhar comprovantes de DARFs e guias de recolhimento dos últimos 3 meses.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	As Despesas Administrativas aumentaram 28,6% no período (R\$ 24.200,48), representando fator relevante na deterioração do resultado operacional. Quais são os principais itens que compõem esta linha? Enviar detalhamento da conta contábil.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Por que a linha de Custo dos Produtos Vendidos permanece zerada, mesmo diante de receita crescente? Isso se deve à natureza do serviço prestado ou à ausência de apropriação contábil?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Houve aumento de 24,2% na conta "Clientes" (R\$ 7.300,00). Quais são os prazos médios de recebimento e o índice de inadimplência?	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Origem dos Recursos em Maio/2025: A maior parte das entradas no caixa da empresa no mês de maio/2025 é proveniente de empréstimos realizados pelo Sr. Antonio Carlos Urbano Andari, conforme contratos de mútuo. Favor encaminhar: Cópias dos contratos de mútuo formalmente registrados. Condições de prazo, vencimento, encargos (juros) e eventuais garantias oferecidas.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Os valores recebidos da empresa Better Times Ahead Creative LT (referentes às NFs 23442 e 23443, somando R\$ 3.500,00) correspondem à prestação de serviços recorrentes ou esporádicos? Encaminhar contrato ou detalhamento da operação comercial.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Considerando que 65% das entradas no fluxo de caixa são provenientes de mútuos, como a Recuperanda pretende reduzir a dependência de capital de terceiros no curto prazo? Alienação de Ativos Imobilizados:	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	Consta no fluxo de caixa a venda de ativo imobilizado no valor de R\$ 6.400,00 (cadeiras da marca Dot All Black). Tal alienação tem caráter pontual ou integra um plano de desmobilização de ativos fixos? Favor apresentar o termo de venda e comprovação de baixa contábil no ativo imobilizado.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA
12	Maio x Abril	CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA	O DRE demonstra Receita Operacional Bruta de R\$ 53.745,23 em maio/2025, enquanto o fluxo de caixa demonstra recebimentos de apenas R\$ 3.500,00 de clientes efetivos. Favor esclarecer: Existe descasamento relevante entre competência e caixa? A empresa está registrando receitas a apropriar, sem efetivo recebimento? Se sim, enviar relação de contas a receber e política contábil adotada.	NÃO	NÃO	PENDENTE DE RESPOSTA PELA RECUPERANDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2025 às 16:00, sob o número WTRJ025700262770 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000859-58.2024.8.26.0260 e código KNJrJ41.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (CENTRAL BUSINESS)		
Processo nº 1000859-58.2024.8.26.0260		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
23.04.2024	Distribuição do pedido de RJ	-
09.09.2024	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
10.09.2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 359	Art. 33
12.09.2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – fls. 360/363	-
21.11.2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
06.12.2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
11.11.2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
25.11.2024	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
20.01.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
21.01.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ – fls. 962	Art. 53
20.02.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
04.04.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
17.04.2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital	Art. 8º
10.02.2025 (PF: 09.02, domingo)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
04.04.2025	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
24.04.2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
15.05.2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
17.07.2025	Encerramento do <i>Stay Period</i> , considerando a prorrogação de fls. 1.986	Art. 6º § 4º

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial da Central Business foi deferido em 09.09.2024 (fls. 344/349), com nomeação da GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. como administradora judicial, cujo termo de compromisso assinado se encontra às fls. 359.

A relação de credores retificada, apresentada pela Recuperanda foi acostada aos autos 02.10.2024 (fls. 551/554), com indicação de um passivo concursal de **R\$ 8.060.941,02 (oito milhões, sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, em um universo de 86 credores, divididos em 03 classes (trabalhista, quirografária e microempresa/empresa de pequeno porte).

O plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos foi apresentado nos autos, tempestivamente, em 11.11.2024 (fls. 702/870). Ato contínuo, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF, esta Auxiliar apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no intuito de fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela Recuperanda, bem como de respaldar o Juízo quanto ao controle de legalidade do Plano apresentado (fls. 888/906).

Diante disso, esta Auxiliar pontuou o cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, haja vista que o laudo de avaliações de bens e ativos está incompleto. Ademais, também fez apontamentos e sugestões quanto às (i) Cláusulas 5.1 – aplicação de elevado deságio para pagamento de credores trabalhistas; (ii) Parte VI – necessidade de autorização judicial para alienação de bens; (iii) Cláusula 7.3 – compensação de créditos somente contemporâneos; (iv) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores não sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC; (v) necessidade de apresentação oportuna das certidões negativa de débitos tributários, à luz do art. 57 da LREF, como condição para homologação do PRJ e (vi) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC. Finalmente, suscitou possível ilegalidade na Cláusula 8.7, que trata do prazo de cura.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 978/980 o Juízo determinou que a Recuperanda trouxesse aos autos os documentos e informações necessárias para atendimento dos requisitos do art. 53, III da LREF, no prazo de 05 dias. A Recuperanda pleiteou dilação de prazo para tanto (fls. 1.043/1.044). Às fls. 1.468/1.470 a Recuperanda apresentou documentos complementares, de modo que esta Auxiliar se manifestou novamente, pela incompletude dos mesmos às fls. 1.595.1597.

Diante disso, foi determinada a intimação da Recuperanda para apresentação dos documentos indicados por esta Auxiliar (fls. 1.603). Com isso, a Recuperanda trouxe novos documentos às fls. 1.672/1.727 e 1.750/1.766, sendo certo que esta Auxiliar se manifestará sobre os mesmos no prazo legal.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, III da LREF foi publicado no dia 21.11.2024 (fls. 878/879), cujo prazo se encerrou em 06.12.2024.

Em 21.01.2025 foi publicado edital acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (fls. 962), para fins do disposto no art. 55 da LREF. O prazo de 30 dias para objeções ao PRJ se encerrou em 20.02.2025. Apresentaram objeções o **BANCO BRADESCO S.A.** (fls. 1.045/1.057) e **BANCO DAYCOVAL S.A.** (fls. 1.403/1.446).

Às fls. 995/1.042, esta Auxiliar apresentou a Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF. Como resultado da análise, esta Auxiliar apurou um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 4.448.054,18**, atualizado até a data do pedido de RJ; isto representa 55,18% a menos do que aquele declarado pela Recuperanda, divididos nas seguintes classes:

CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA			
Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor (R\$)	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	915.236,20	19	20,58%
Classe III - Quirografário	3.214.605,26	38	72,27%
Classe IV - ME e EPP	318.212,72	21	7,15%
TOTAL	4.448.054,18	78	100,00%



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 1.088/1.402 a Recuperanda apresentou novos documentos com o intuito de viabilizar a análise dos créditos excluídos por esta Auxiliar, na fase de verificação de créditos, em razão da ausência de prova documental da existência dos mesmos. Esta Auxiliar analisou os documentos às fls. 1.561/1.568, oportunidade em que **ratificou** a lista anteriormente apresentada.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores (art. 7, §2º da LREF) foi publicado em 04.04.2025 (fls. 1.670).

Por meio da petição de fls. 1.448/1.454, a Recuperanda pleiteou a prorrogação excepcional do *stay period* por mais 180 dias, como forma de garantir a efetividade do seu processo de reestruturação. Sustentou que a recuperação judicial tem transcorrido de forma regular, com cumprimento de todas as obrigações por parte da CB. Ainda, apontou que não concorreu para o esgotamento do prazo de *stay period*. Esta Auxiliar opinou pelo deferimento do pedido, pontuando para a necessidade de indicação de data para realização de assembleia geral de credores, sob pena de suspensão/revogação do benefício, na medida em que a Recuperanda deve colaborar para o regular andamento do feito (fls. 1.459).

Às fls. 1.466/1.467, **foi deferida a prorrogação excepcional do *stay period*, pelo prazo improrrogável de 60 dias**, contados do decurso do prazo da primeira suspensão (10.03.2025) consignando o Juízo, ainda, que a assembleia deverá ocorrer dentro desse prazo.

Conforme se verifica das fls. 1.601/1.602 e 1.606 dos autos, a Recuperanda e esta Auxiliar informaram que **a assembleia ocorreria em ambiente virtual (plataforma Google Meet), em primeira convocação, no dia 24.04.2025, às 14h e, em segunda convocação, no dia 15.05.2025, às 14h**. O edital de convocação para AGC foi publicado em 04.04.2025 (fls. 1.669/1.670). Cumpre informar que a AGC, em **primeira convocação**, não foi instalada por ausência de quórum mínimo, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme reportado às fls. 1.804/1.813. Em segunda convocação, os credores aprovaram a **suspensão do conclave**, com sugestão de retomada da AGC aos 18.06.2025, no mesmo horário e formato (fls. 1.892/1.903).



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Retomada a AGC m 18.06.2025, os credores aprovaram nova suspensão dos trabalhos, com **retomada em 17.07.2025**, no mesmo horário (14h) e plataforma prevista no edital de convocação (*Google Meet*) (fls. 1.960/1.972).

Por meio da petição de fls. 1942/1945, a Recuperanda requereu nova prorrogação do *stay period*, por mais 120 dias, a fim de que não se comprometa a finalidade do processo. Esta Auxiliar não se opôs ao pedido, com vistas a evitar a frustração da AGC e assegurar a deliberação definitiva do plano de recuperação judicial, preservando-se, assim, a utilidade do processo e a função social da empresa (art. 47 da LRF) (fls. 1.949/1.951).

Às fls. 1.986/1.987, foi **deferida a prorrogação do *stay period* até 17.07.2025**, data designada para continuidade do conclave.

Em 17.07.2025 o PRJ foi **votado e aprovado** pela maioria dos credores, à luz do art. 45, §1º e §2º da LREF (fls. 2.037/2.052):

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	45.000,00	-	-	2	45.000,00	-	-	2	45.000,00
	9,52%	4,79%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Gêrografários)	8	1.960.479,36	-	-	8	1.960.479,36	3	523.221,46	5	1.437.257,90
	21,05%	60,99%			100,00%	100,00%	37,50%	26,69%	62,50%	73,31%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	4	23.597,94	-	-	4	23.597,94	-	-	4	23.597,94
	19,05%	7,42%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	14	2.029.077,30	-	-	14	2.029.077,30	3	523.221,46	11	1.505.855,84
	17,50%	45,38%			100,00%	100,00%	21,43%	25,79%	78,57%	74,21%

Com base nisso, a Recuperanda foi instada a comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de 05 dias, para posterior controle de legalidade do PRJ aprovado, para fins do disposto no art. 58 da LREF (fls. 2.053). Em razão disso, em 28.07.2025, a Recuperanda requereu prazo suplementar de 05 dias para comprovar a regularização de seu passivo tributário (fls. 2.077/2.078).



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1003158-08.2024.8.26.0260a	Daineide Domingues da Silva	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento
1000994-36.2025.8.26.0260	Ticket Serviços S.A.	Habilitação de crédito	Julgado procedente em 09.06.2025
1001455-08.2025.8.26.0260	Richard da Silva Ferreira	Impugnação de crédito	Julgado extinto em 11.07.2025 – crédito já habilitado.
1001592-87.2025.8.26.0260	Paulo Gomes de Oliveira Filho Advogados Associados	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento

Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover a distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005, através do site do Tribunal de Justiça - peticionamento eletrônico de 1º grau – petição intermediária de 1º Grau Categoria: Inc. Processual - Tipo de petição código 111 -Habilitação de Crédito ou 114 Impugnação de Crédito.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 13.05.2024 (SEDE)

Em 13.05.2024, a equipe desta Auxiliar compareceu à sede da Recuperanda, na cidade de Mogi das Cruzes – SP, para verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da empresa (constatação prévia). Verificou-se que a empresa apresenta localização privilegiada, em prédio comercial de relevante estrutura (denominado como *Helbor Concept*).

Constatou que no endereço em questão se opera a sede administrativa da empresa. A sala, de nº 1.112, é ocupada pelo sócio da Recuperanda, Sr. Antônio Carlos, bem como pela sua assistente, Sra. Camille Domingues – que segundo informações prestadas à esta Auxiliar, não estava no local em razão de licença maternidade. O Sr. Antônio Carlos, reside na cidade de Mogi das Cruzes e utiliza a sala como escritório. Sua atividade consiste em prospecção de novos clientes e atendimento ao cliente.

Foram constatados, no local, a existência de móveis de escritório (mesas, cadeiras, armários, arquivos), equipamentos de informática (computadores, *notebook*, impressora), telefone, *internet*, frigobalão, bem como material de papelaria da Recuperanda, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



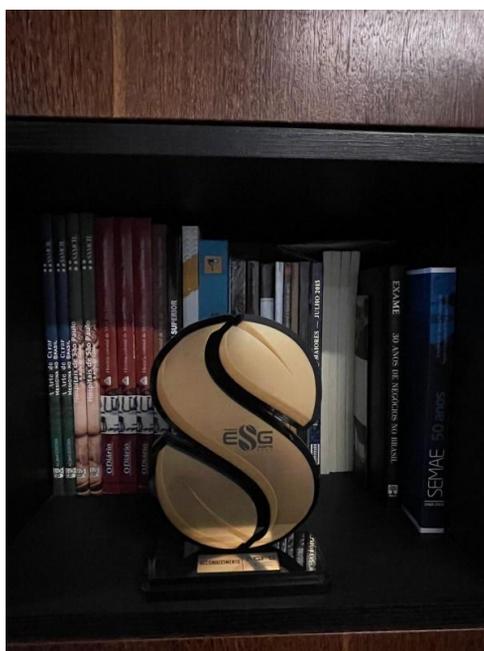


5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 13.05.2024 (SEDE)

Em conversa com o sócio fundador, Sr. Antônio Carlos, foi abordado brevemente o histórico da empresa e os possíveis motivos pelo quais o atual cenário de crise foi alcançado. Foi relatado, ainda, a atuação da Recuperanda em criação de conteúdo, campanhas de marketing e publicidade e propaganda, além do planejamento e produção de material e veiculação.

O Sr. Antônio Carlos apresentou, por fim, os prêmios de reconhecimento recebidos ao longo dos anos de atuação, a exemplo do “Prêmio Profissionais do Ano”, da TV Globo, no ano de 2008. Na sede da empresa, foi possível verificar algumas premiações expostas:



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 13.05.2024 (SEDE)

Em 14.05.2024, esta Auxiliar compareceu à filial da Recuperanda, situada na cidade de São Paulo – SP. Igualmente, verificou-se que a empresa possui suas instalações em localização privilegiada. Ao se apresentar na recepção do prédio em questão, esta Auxiliar foi informada por funcionária do edifício que a Recuperanda não estava situada no conjunto/sala comercial nº 712 (conforme informações constantes na sua ficha cadastral, às fls. 100), mas sim na sala nº 711.

No local, foi recebida novamente pelo sócio-administrador da companhia, Sr. Antônio Carlos, bem como pela advogada da Recuperanda, Dra. Gabryela Soares de Andrade Moreira.

De imediato, esta Auxiliar indagou acerca da divergência do número da sala, que não é compatível com a numeração constante da Ficha Cadastral. Foi então esclarecido que antigamente a Recuperanda ocupava 3 salas no mesmo prédio, mas em razão da crise e de os funcionários estarem trabalhando remotamente, optaram por reduzir sua estrutura operacional, mediante a devolução das demais salas, ficando somente com a locação da sala de nº 711.

Esta Auxiliar constatou que atualmente a sala 712 está ocupada pela empresa denominada *DW3 Tecnologia Ltda.*, que, segundo informações colhidas no local, não guarda nenhuma relação com a Recuperanda. Houve orientação por parte desta Auxiliar, de necessidade de retificação dos dados cadastrais perante os órgãos competentes. As salas estavam com recente divisória de *drywall*.

Em continuação à diligência, esta Perita questionou o Sr. Antônio Carlos sobre a sua participação em outras sociedades, oportunidade em que foram mencionadas as sociedades **(a)** Permian - Empreendimentos e Participações Eireli, **(b)** B.A Administradora de Bens Ltda. e **(c)** Tboom Comunicação Ltda. Alegou o Sr. Antônio Carlos não existir nenhuma relação direta destas sociedades com a Recuperanda, embora no endereço diligenciado tenha sido constatado alguns indícios da empresa Tboom, a exemplo do tapete da recepção.

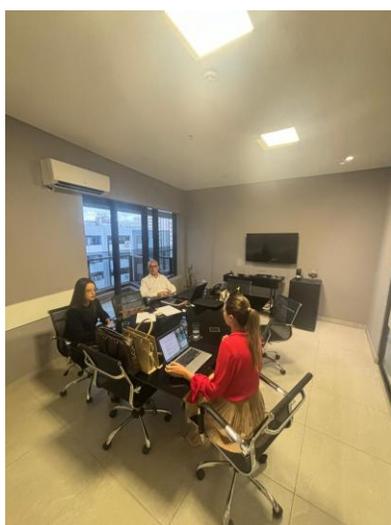
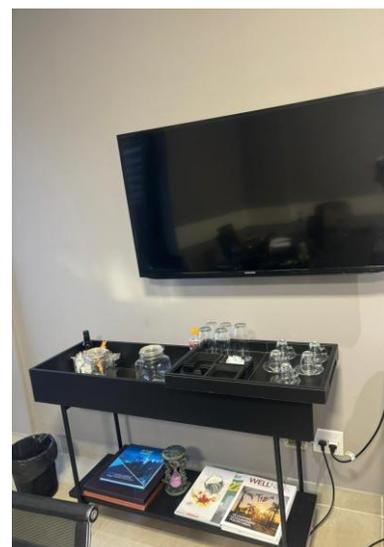
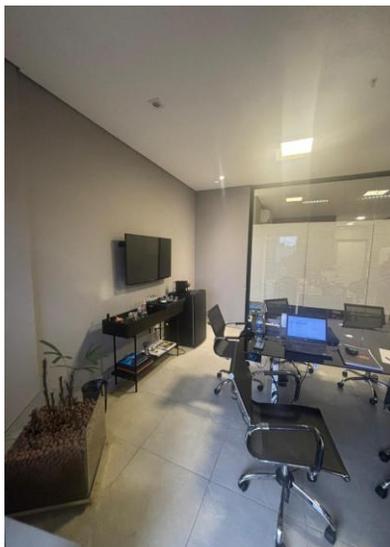
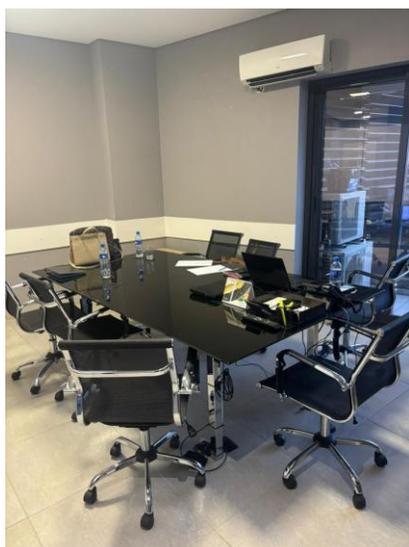


5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.2. DILIGÊNCIA REALIZADA EM 14.05.2024 (FILIAL)

Prosseguindo com a diligência, esta Auxiliar foi informada que a atividade operacional da companhia é exercida predominantemente na filial, local em que estariam alocados 13 funcionários. Na visita realizada, verificou-se a presença de apenas dois funcionários, a Sra. Flávia Regina (atendimento) e o Sr. Kenner Souza (gerente de mídia). Segundo informações prestadas pelo Sr. Antônio Carlos, os funcionários da empresa trabalham majoritariamente em regime de *home office*, comparecendo ao endereço físico da empresa em poucas oportunidades.

Sobre o espaço propriamente dito, é composto por uma sala de reuniões, sete pontos de trabalho, copa e banheiro. Foram constatados móveis, cerca de 3 computadores, aparelho de ar-condicionado, uma TV, telefones, *internet*, e utensílios de cozinha.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 25.09.2024 (FILIAL)

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES), procedeu, na data de 25.09.2024, à realização de diligência na filial da Recuperanda, ocasião em que foi recebida pelo seu sócio-administrador, Sr. Antônio Carlos Urbano Andari, bem como pelos advogados, Drs. Ivan Vitale Jr. (OAB/SP 162.924) e Dra. Gabryela S. A. Moreira (OAB/SP nº 392.545). Além disso, participou da reunião, de forma remota, o contador da Recuperanda, Sr. Denilson Alves.

Cumprir informar que esta Auxiliar, em 12.09.2024, encaminhou aos cuidados da patrona da Recuperanda, Dra. Gabryela S. A. Moreira, *e-mail* com: **(i)** sugestão de minuta de edital do art. 52, §1º da LREF, com indicação que deverá constar o resumo do passivo fiscal da Recuperanda e **(ii)** solicitação de envio, de forma contínua e automática de documentos contábeis e financeiros necessários à elaboração dos relatórios mensais. Na diligência de 25.09.2024, a necessidade de envio mensal dos documentos foi reiterada.

Ademais, foi solicitada à Recuperanda: **(i)** apresentação nos autos, até o dia 27.09.2024, da relação de credores atualizada – haja vista a informação prestada na ocasião, de que a relação inicialmente apresentada não refletia mais a realidade; **(ii)** envio da relação de funcionários de 2022; **(iii)** informações sobre principais fornecedores/clientes de 2023 até março/2024; **(iv)** extratos bancários, até março/2024, em formato Excel e **(v)** apresentação do passivo fiscal atualizado.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 REUNIÃO REALIZADA EM 28.01.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES), realizou, em 28.01.2025, reunião com o sócio da Recuperanda, Sr. Antônio Carlos Urbano Andari, bem como com seus patronos, Drs. Ivan Vitale Jr. e Gabryela S. A. Moreira.



Na reunião, esta Auxiliar questionou os representantes legais da Falida quanto a ausência de movimentações na sociedade, conforme reportado nos relatórios anteriores. Sobre esse aspecto, o Sr. Antônio Carlos esclareceu que a Recuperanda havia celebrado contratos para realização de três novas campanhas publicitárias e que o ingresso dos valores relativos a esses trabalhos ingressaria em março/2025.

Nesse ponto, cumpre esclarecer que os patronos da Recuperanda encaminharam, em 20.02.2025, apenas um contrato, firmado pela CB na mesma data (20.02.2025), com a empresa BETTER TIMES AHEAD CREATIVE LTDA. (CNPJ nº 29.289.520/0001-48), tendo como objeto a “*prestação de serviços de intermediação e assessoria exclusiva pela Contratada à Contratante, referentes à prospecção de Clientes no Mercado Imobiliário, Indústria e Serviços para o desenvolvimento de Campanhas Publicitárias e/ou Jobs*”. A remuneração acordada no contrato é de 35%, calculado sobre os valores líquidos faturados contra os clientes prospectados pela CB.

Consta, ainda, que a remuneração será depositada em conta corrente nº 221609-1, mantida pela Recuperanda junto ao Banco BMP. É importante destacar que a referida conta não consta nos registros contábeis da sociedade e que os extratos bancários foram fornecidos para análise por parte desta Auxiliar, conforme tópico 3.1.5 – *Resposta questionamentos deste relatório*.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 REUNIÃO REALIZADA EM 28.01.2025

Destaca-se abaixo as principais disposições do contrato com a BETTER TIMES AHEAD CREATIVE LTDA.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS ("CONTRATO")
<p>O presente instrumento é firmado entre:</p> <p>BETTER TIMES AHEAD CREATIVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.289.520/0001-48, estabelecida à Rua Victório Partênio, 142 – Sala 6 – Vila Oliveira, na cidade de Mogi das Cruzes, São Paulo, SP, CEP 08780-410, denominada "CONTRATANTE", e de outro lado:</p> <p>CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.787.105/0001-48, com sede social na Avenida Narciso Yague Guimarães, 1145, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, CEP 08780-500, neste ato representada por seu administrador Sr. Antonio Carlos Urbano Andari, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.153.678-59 com domicílio na Rua Diogo Jacome 954, Sala 408, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04512-001, neste ato denominada simplesmente ("CONTRATADA") e ("CB"); e</p> <p>Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, denominadas simplesmente ("PARTES"), resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Intermediação de Negócios ("CONTRATO"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente, outorgam e aceitam, a saber:</p>
<p>2.1. Pela prestação dos serviços descritos nas cláusulas acima, fica estipulado, de comum acordo entre as Partes, que, será devido à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, uma taxa de sucesso ("Remuneração" ou "honorários de sucesso") correspondente a 35,0% (trinta e cinco por cento), calculadas sobre os valores líquidos faturados (Bruto menos 18% Impostos) contra os Clientes fechados pela Contratada.</p> <p>No caso de Novos Negócios ou Projetos, a remuneração do sucess fee será de 35% (trinta e cinco por cento) calculadas sobre os valores líquidos faturados (Bruto menos 18% Impostos) contra os Clientes fechados pela Contratada.</p>
<p>2.2. Além da remuneração descrita no item 2.1, serão devidos à CONTRATADA um valor mensal fixo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de até 4 (quatro) meses. Estes valores serão abatidos da remuneração do Sucess Fee em até 6 (seis) meses do início das receitas do Sucess Fee.</p>
<p>3.1. O presente Contrato é firmado pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido, sem qualquer ônus, por quaisquer das partes desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias).</p>

Finalmente, esta Auxiliar questionou as razões para não entrega dos documentos solicitados para fins de elaboração do RMA, bem como alertou o Sr. Antônio e seus advogados das penalidades aplicáveis na hipótese de manutenção desse tipo de conduta. Diante disso, a Recuperanda se comprometeu a realizar a entrega dos documentos pendentes e a atender ao fluxo de envio acordado anteriormente com esta Auxiliar.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que, as demonstrações contábeis da Recuperanda apresentaram baixa variação estrutural, porém revelam importantes inconsistências e indícios de descompasso entre o patrimônio declarado e a movimentação operacional registrada no período.

Nos meses de maio e junho de 2025, as demonstrações financeiras da Recuperanda Central Business Comunicações Ltda. mantêm uma baixa geração de caixa e redução nos resultados operacionais, comprometendo a sustentabilidade econômico-financeira da atividade.

Entre maio e junho, o Ativo Total apresentou um leve crescimento de R\$ 7.882 (alta de 0,5%), passando de R\$ 1.538.068 para R\$ 1.545.949. Esse aumento foi impulsionado principalmente pela variação positiva de R\$ 14.283 (alta de 37,4%) no Ativo Circulante, com destaque para a conta Clientes, que aumentou em R\$ 9.600 e a rubrica Disponível, que cresceu R\$ 4.683. O Ativo Não Circulante, por outro lado, apresentou uma queda de R\$ 6.401 (queda de 0,4%), concentrada na conta de Móveis e Utensílios, que sofreu uma baixa de R\$ 6.400 no mês. As demais subcontas do imobilizado mantiveram-se inalteradas, reforçando indícios de falta de atualização patrimonial conforme exigido pelas normas contábeis NBC TG 27 e TG 01.

No passivo, o Passivo Total também cresceu R\$ 7.883 (alta de 0,5%), acompanhando a expansão do ativo. O Passivo Circulante aumentou R\$ 2.915 (alta de 0,6%), puxado por Obrigações Fiscais, que subiram exatamente R\$ 2.915. O Passivo Não Circulante teve incremento de R\$ 13.500, exclusivamente por conta do aumento nas Obrigações Fiscais de Longo Prazo.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, passando de R\$ 20.154.248 em maio para R\$ 20.162.781 em junho, reflexo direto do prejuízo do exercício, que aumentou R\$ 8.533 (13,6%), atingindo R\$ 71.094 negativos ao final de junho.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Receita Bruta Operacional evoluiu de R\$ 53.745,23 (maio) e R\$ 64.345,23 (junho), representando um incremento 10.600 no período. No entanto, persiste a ausência de apropriação de custos diretos (CPV), o que compromete a apuração adequada do lucro bruto.
- No fluxo de caixa gerencial, a Recuperanda registrou as seguintes entradas e saídas:
 - Entradas operacionais: R\$ 7.998,24 (abril), R\$ 16.075,71 (maio) e R\$ 20.900,00 (junho);
 - Saídas operacionais: R\$ 28.656,08 (abril), R\$ 32.940,38 (maio) e R\$ 16.133,44 (junho);
 - Aporte de sócios (empréstimo): R\$ 16.983,92 em maio e R\$ 0,00 em junho;
 - O caixa final apresentou crescimento, saindo de R\$ 604,06 em abril, para R\$ 723,60 em maio, e R\$ 5.406,92 em junho, impulsionado principalmente pelo aumento nas entradas operacionais.

Por fim, permanece a ausência de informações essenciais, como respostas ao questionamentos realizados em sobre as variações dos meses de Maio e Junho - 25

No contexto do processo de Recuperação Judicial da Central Business, identificamos alguns pontos contábeis que necessitam de ajustes para garantir a fidedignidade das informações financeiras e a conformidade com as normas contábeis vigentes. Dessa forma, faz-se necessária a regularização das seguintes pendências:

- **Conciliação do Ativo Imobilizado x Inventário Físico** – Necessário alinhar os registros contábeis do ativo imobilizado com o inventário físico da empresa, verificando possíveis divergências e ajustes necessários;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Passivo Fiscal Atualizado** – Disponibilizar o detalhamento atualizado das obrigações fiscais da empresa, incluindo tributos a recolher e parcelamentos em andamento;
- **Colaboradores ativos ou terceiros que prestam serviços** – É necessário que a Recuperanda encaminhe a lista de seus colaboradores ativos ou a relação dos terceiros que prestam serviços à empresa;

No tocante aos principais andamentos processuais, o *stay period* havia sido prorrogado até 17.07.2025, data designada para continuidade da assembleia geral de credores. Na data designada, o plano de recuperação judicial da Central Business foi **votado e aprovado pela maioria dos credores em 17.07.2025** (fls. 2.037/2.052). O Juízo recuperacional instou a Recuperanda a comprovar sua regularidade fiscal, antes de proceder com o controle de legalidade do PRJ (fls. 2.053). Em 28.07.2025 a Recuperanda requereu prazo suplementar de cinco dias para tal comprovação (fls. 2.077/2.078).

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição deste Juízo,, bem como dos demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição através do endereço eletrônico específico (rj.cb@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém *website* (<https://gatekeeperaj.com.br/>), onde será possível acessar as informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



Administrador Judicial
Av. São Gabriel, nº 477
Conjunto 41 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo/SP

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP